ANNO LXXII — Quinta-feira — 3 de Dezembro de 1896 — NUMERO 276

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	8$000
Por seis mezes adiantados . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . .	22$500
Por um anno adiantado . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores . .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Dezembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde, recebido na estação as 10 horas e 15 minutos da noite.

Amanhã declarará o «Diario Official,» que o governo não pretendeu, nem ptetende levantar emprestimo algum externo.

— O almirante Julio de Noronha assumio hoje o exercicio do cargo de chefe da armada.

O Sr. Medeiros e Albuquerque entrou para a redacção do jornal «Republica».

— A casa Laemmert vai estabelecer ahi uma succursal.

— A taxa cambial fechou a 8 1/4.

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 15 minutos da noite e entregue as 7 horas e 27 minutos.

O Sr. vice-presidente da Republica foi assistir no Realengo á experiencias dos novos Krupps.

— Vai ser construido no Morro do Castello novo assensor.

— Dizem que conhecido corrector da praça tem certidão da Alfandega a respeito das *debentures* da Sorocabana, vindas da Europa.

— Falleceu Francisco Augusto Capella, que era commandante de um dos navios do Lloyd.

— A taxa cambial manteve-se a 8 1/4.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE DEZEMBRO DE 1896

Suspensão de impostos

Foi finalmente deliberado pelo Congresso Estadoal a suspensão dos impostos de exportação sobre assucar baixo até o typo 16, Demerara, e sanccionada a lei que, no entender do mesmo Congresso, offerece solução á parte das difficuldades em que achava-se a industria assucareira deste Estado.

Como expressão de uma providencia dada pelo Governo nos limites em que lhe cabe agir em casos semelhantes, a observancia das disposições da mesma lei dirá se foram ellas acertadas, e conseguiram o seu objectivo, que outro não podia ser senão o de attenuar a crise que envolvia esta industria, já de muito tempo vacillante, por uma causa natural e preponderante,—o desenvolvimento que ella tem tido em todos os paizes productores, tornando-a, talvez, superior ás necessidades do consumo.

As impressões produzidas pela lei que decretou esta providencia, são geralmente favoraveis; apenas ha discordancia de uma das suas disposições, que augmenta os impostos de que fallámos, quando a mercadoria que goza da isenção fôr exportada para o sul do paiz.

Esta disposição, que tem por objecto favorecer ainda mais a exportação para os outros paizes, pode-se considerar como meio empregado para impulsional-a, dando uma direcção ao commercio do assucar, que de algum tempo parece preferir effectuar-se no proprio paiz, naturalmente, porque mais vantagens talvez venham encontrar nos mercados nacionaes do que nos estrangeiros, onde a concurrencia offerece maiores difficuldades.

Como já uma vez dissemos, se a producção desta mercadoria reduzir-se ás necessidades do consumo interno, ella não terá que progredir; tem de ficar estacionaria, e finalmente desapparecerá do commercio internacional.

Ora, é lastimavel que assim venha acontecer, e em caso de ser indifferente aos exportadores do assucar remettel-o de uns para outros Estados da União, ou remettel-o para os paizes estrangeiros, era preferivel favorecer a exportação para os mercados estrangeiros, porque isso traria como consequencia o desenvolvimento da producção, evitando-se por outro lado a formação de grandes *stocks* que trariam a baixa do preço da mercadoria, baixa que podia ir além do minimo pelo qual ella pode ser vendida, facto que faria diminuir inevitavelmente a producção, e viria determinar o encarecimento dos preços em prejuizo dos consumidores e tambem das rendas da nação.

Se as despezas são maiores para exportar a mercadoria destinada aos mercados estrangeiros, por isso mesmo a sua condição deve ser mais favorecida, e para chegar-se a este resultado não era grande mal, ou antes era supportavel e admissivel que se sacrificasse parte mesmo dos lucros dos exportadores do producto de um para outro porto do paiz.

O que conviria na hypothese era que igual providencia estabelecida pela lei estadoal á que nos referimos, fosse igualmente adoptada por outros Estados da União, para que concorrendo para chegar aos mesmos intuitos, não viessem prejudicar apenas o assucar remettido do nosso para outros portos do paiz.

Eis o inconveniente da falta de uma lei geral reguladora do commercio de mercadorias, que se relacionam com os paizes estrangeiros

Esta desigualdade em que fica Pernambuco de outros Estados productores de assucar, força um pouco a sua exportação deste producto para o exterior, o que não será um mal se os mercados estrangeiros admittirem a sua boa collocação, encontrando preços necessarios para garantir os lucros do exportador.

Não é em si portanto a medida empregada, de effeito absolutamente pernicioso, e só as circumstancias, quer dos mercados estrangeiros, quer nacionaes, podem fazer comprehender a sua efficacia ou desacerto.

Já uma vez dissemos que o commercio de assucar para o estrangeiro deve ser favorecido quanto possivel, e amparado da decadencia em que achava-se, mais mesmo do que o que se destinava ao consumo interno.

Desde que esta exportação ia em completo decrescimento, era necessario estudar as causas do facto, e se estas podiam ser removidas com qualquer favor concedido a esta industria, reducção ou mesmo isenção do imposto.

A Associação Commercial deliberou representar ao Governo do Estado contra o augmento de 7 por cento no imposto sobre assucares que gozam da isenção, quando o seu destino não for o que se teve em vista, concedendo-a

Pode ser que haja motivo plausivel na reclamação; entretanto, era curial que a experiencia fosse feita, porquanto, se parte do nosso assucar tem de ser exportado para os mercados estrangeiros, na esperança de que ha de obter-se bom resultado, o mesmo poderia dar-se com todo elle

Se, porém, não obstante a isenção, não encontrar elle nos mercados estrangeiros preço compensador, a exportação para estes mercados deixará de ter logar, e o effeito da isenção terá sido nullo; mas se assim não acontecer, ella aproveitará a maior quantidade que para lá fôr remettida em virtude do augmento do imposto, quando a mercadoria isentada destinar-se aos mercados nacionaes.

Enxergamos no conjuncto das disposições da lei estadoal uma medida radical no intento de favorecer a exportação da mercadoria para os paizes estrangeiros, d'onde ella tem-se retrahido, sendo por isso actualmente excessiva, como era natural acontecer, a quantidade produzida para o consumo interno.

Os Estados do Sul já começam a produzir como Minas Geraes, o assucar; e forçoso é, ou reduzir a producção, ou procurar assegurar a exportação do producto para os mercados estrangeiros. O augmento da exportação dos productos de um paiz, tem como resultado facilitar a importação dos productos estrangeiros e dar incremento ás suas rendas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Novembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º official da 1.ª Secção da Sub Directoria da Contabilidade do Thesouro, Joaquim Teixeira Peixoto, e tendo em vista o parecer da Junta Medica a que o peticionario foi submettido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com todos os vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1895.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Accusando o recebimento do Aviso desse ministerio n. 1333 de 20 do corrente, cumpre me participar-vos que em virtude de telegramma que, em data de 16 deste mez, dirigio-me o Sr. Ministro da Marinha, recommendei ao Director do Presidio de Fernando de Noronha que fizesse pôr em liberdade, visto ter sido perdoado pelo Sr. Presidente da Republica, a ex praça do extincto batalhão naval José Leite Bernardino, de quem tratastes no referido aviso.

— Ao Sr. Contra Almirante Ministro da Marinha.—Confirmando o telegramma que vos dirigi em 16 do corrente, particip o-vos que expedi as necessarias ordens no sentido de ser posto em liberdade a ex-praça do extincto batalhão naval, José Leite Bernardino, visto ter sido perdoado pelo Sr. Presidente da Republica, por Decreto de 15 deste mez.

— Ao Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Justiça do Estado de S. Paulo.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 1777, de 17 do corrente, cabe-me communicar-vos que providenciei no sentido de ser transmittida ao Dr. juiz das execuções criminaes a carta precatoria que acompanhou o vosso citado officio e a copia do decreto de 15 deste mez, do governo desse Estado, pelo qual foi perdoado ao sentenciado Charles Jones do resto da pena que cumpria no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 826 de 25 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga ao cidadão Sergio Gomes de Lima e Sá, a quantia de 55$540, a que tem direito por haver estado no exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú no periodo de 11 a 30 do mez de Junho do mez de Junho ultimo.

— Ao mesmo — De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 822 de 25 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga a quantia de 333$332 a que tem direito o tenente-coronel Sebastião Cavalcanti de Siqueira por haver exercido interinamente o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, durante os mezes de Maio e Junho ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr juiz de direito das execuções criminaes. De ordem do Exm. Sr. governador do Estado e conforme solicita o Secretario dos Negocios da Justiça do Estado de S. Paulo, em officio n. 1777, de 17 deste mez, transmitto vos, para devida execução, a inclusa carta precatoria expedida a esse juizo pelo das execuções criminaes d'aquelle Estado e a cópia do decreto n. 404, de 15 do corrente, em virtude do qual foi perdoado o sentenciado Charles Jones do resto da pena a que foi condemnado pelo jury da comarca de Santos e em cujo cumprimento se acha no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão João Ribeiro da Valle, juiz do 1.º districto do municipio de Ingazeira, assumio no dia 10 do corrente o exercicio interino do cargo de juiz de direito do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 832 de hontem datado, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei orçamentaria vigente a Izidoro Gomes de Sá, ex alferes do 1.º batalhão de infanteria Estadoal, a importancia de 107$600 correspondente a 17 dias de vencimentos do corrente mez.—Communicou-se ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 1. batalhão de infanteria estadoal.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 824, de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 57 da lei orçamentaria vigente, a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 203$630, proveniente de passagens concedidas a praças e presos, durante o mez de Setembro ultimo para o que vos remetto as contas e os documentos que acompanharam o mesmo officio.—Communicou-se ao Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 da lei do orçamento vigente mandai pagar a Bento José de Farias, carcereiro da cadeia de Quipapá, a importancia de 150$000 que se acha escripturada, segundo consta das informações dessa Secretaria n. 102 de 25 de Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 828, de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 20 § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, a Francisco Pereira da Silva, ex praça do 1.º batalhão de infanteria estadoal, a importancia de 31$200 correspondente aos seus vencimentos de 1 a 20 de Outubro findo.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão estadoal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do 28 de Novembro de 1896.

Actos:

O Governador do Estado, considerando que só ao Congresso Legislativo compete regular a administração dos bens estaduaes e decretar a sua alienação quando convier, conforme se acha expresso no art. 36 § 8.º da Constituição.

Considerando que o Theatro Santa Isabel é um proprio estadoal, segundo já reconheceu o Senado, regeitando em sessão de 7 de Julho de 1892 uma resolução da Camara dos Srs. Deputados, que o cedia ao Municipio do Recife; e

Tendo em consideração a indicação do Senado annexa ao officio n. 508 de 19 de Junho ultimo, do 1.º Secretario supplente:

Resolve considerar de nenhum effeito o Decreto de 28 de Março do corrente anno, pelo qual passou para a administração do referido Municipio o Theatro Santa Isabel.

Outrosim, determina que no mencionado theatro seja observado o regulamento de 28 de Fevereiro de 1891 até ulterior deliberação.—Remetteu-se copia ao Director Geral da Secretaria da Fazenda e ao Dr. Sub-prefeito do Municipio do Recife.

— O Governador do Estado resolve nomear Euclides Fonseca para o logar de administrador do Theatro Santa Isabel.

— O Governador do Estado resolve nomear os Drs. Bianor de Medeiros, Ermirio Cezar Coutinho e Manoel Caldas Barreto para os logares de membros da Inspectoria dos Theatros.—Fizeram se as devidas communicações.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 823 de 25 do corrente, recommendo-vos que a vista dos inclusos attestados mandeis escripturar, para opportuno pagamento a quantia de 150$000 a que tem direito o professor Eduardo Monteiro de Moura, relativa aos seus ordenados de Maio e Junho ultimos, quando em disponibilidade.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me o professor José Feliciano Bezerra de Aguiar nomeado para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino da villa de Itambé, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71 da lei do orçamento vigente, mandeis pagar ao peticionario a quantia de 100$000 a que tem direito para despezas de primeiro estabelecimento nos termos do art. 174 do Regulamento de 30 de Julho do corrente anno.

— Ao Director da Escola Normal.—Não convindo que os creditos consignados na lei do orçamento vigente sejam expedidos, recommendo-vos que, a excepção de artigos de expediente para essa escola não autoriseis despeza alguma sem que preceda ordem deste governo.

— Igual aos directores do Instituto Benjamin Constant, Bibliotheca Publica do Estado, Escola de Engenharia, ao Inspector Geral da Instrucção Publica, ao Presidente da Junta Commercial, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Dr. Questor Policial interino e ao Agente da Policia Maritima.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 28 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Luiz Guimarães & C. a quantia de 303$000, a que tem direito conforme se verifica da conta junta pelos concertos executados nos carros em serviço da 2ª Directoria da Secretaria da Industria correndo a despeza pelo credito extraordinario de 17 do corrente aberto para o allodido fim.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Carlos Alberto Machado, gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, a quantia de 2:220$650 a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, pelas obras executadas na ponte do Hospicio, devendo correr a despeza pelo art. 2º § 2. n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Dr. Antonio Pereira Simões a quantia de 6:856$482, a que tem direito conforme se verifica do certificado junto como ultima prestação do contracto effectuado para a construcção da escola publica na Encruzilhada, devendo deduzir se a importancia correspondente á responsabilidade do estylo, e correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 29 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar que providencieis, no sentido de serem prestadas pela repartição a vosso cargo as necessarias informações, acerca da petição junta em original, da Companhia do Gaz, solicitando pagamento pelo fornecimento de um gazometro para o laboratorio chimico, annexo a 2ª Directoria desta Secretaria, convindo que seja opportunamente devolvida a referida petição e bem assim os demais papeis que a acompanham.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr Governador do Estado, manda remetter-vos para os devidos fins, as informações juntas, por copia, prestadas pela 3ª Directoria desta repartição, relativamente á construcção da ponte da Torre, ficando desse modo satisfeito o pedido constante do officio sob n. 818 de 23 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins, que na petição de Ivo Pedro Pereira Borba, de que trata o officio sob n. 615 de 26 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

«Como pede.»

— Aos Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, em o qual communicaes que o vapor nacional «Maranhão» tendo chegado naquella data pelas horas da manhã dos portos do norte, seguirá hoje ás 5 da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1896.

João Leopoldino da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—O peticionario junte a certidão das peças do seu processo que se lhe mandou entregar por despacho de 26 de Janeiro do anno proximo passado.

Antonio Gonçalves de Souza, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Alfredo Gregorio do Rosario, soldado da 4ª companhia do 2º batalhão de infanteria estadoal, pedindo para ser submettido a inspecção medica afim de obter sua baixa.—Remettido a Junta Medica do corpo policial afim de ser inspeccionado.

Antonio Ferreira Lima, vulgo Liborio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr Dr. Juiz de Direito do municipio de Agua Preta, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2564 de 28 de Março de 1860.

Joaquim José de Oliveira, 2º sargento graduado da 6ª companhia do 2º batalhão de infanteria estadoal, pedindo permissão para dar um substituto.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

Manoel José da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Barreiros para informar, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, conforme lhe foi determinado por despacho de 24 de Março e 11 de Junho do corrente anno.

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Sá, Juiz de Direito de Cimbres, requerendo pagamento de ajuda de custo que lhe foi arbitrada pela verba exercicios findos do corrente orçamento. Informe ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Padre Pedro Venturini, Director da Obra do Patrocinio dos meninos desvalidos desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 2:000$000 já decretada pela Camara do Estado.—Deferido nos termos do officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da quantia de.... 18$000 pelo trabalho de preparar a illuminação do gaz carbonico em frente das janellas do Instituto Benjamin Constant, nos dias 13 e 14 do mez proximo findo.—Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Josepha Catharina d'Oliveira, professora estadoal, pedindo pagamento de seus vencimentos que deixou de receber quando professora da cadeira de Abreu de Una, relativos aos mezes de Maio e Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1896

Fielden Brothers, Emprezarios da illuminação á gaz desta cidade, pedindo pagamento de 33:340$030, importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Setembro ultimo. Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça, pedindo pagamento de 364$000 de ferragens e concertos feitos á Inspectoria de Hygiene.—Junte os pedidos a que se refere a conta, cujo pagamento é solicitado.

O porteiro,
Archias Mafra.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1896

Bacharel Jayme de Corqueira Lima.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Companhia Refinadora Mercantil.—Certifique-se.

Oliveira & Irmão.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Banco da Republica e Balduino José Meira.—Informe o Sr. Dr Administrador da Recebedoria.

Antonio Joaquim Casão O mesmo, Antonio Ferreira de Carvalho, Antonio Placido da Rocha Sobrinho, Avelino & C. e Lino Regalo Braga.—Ao porteiro para entregar.

Manoel de Souza Padilha.—Haja vista o Sr. Dr Procurador Fiscal.

Bacharel Miguel José da Motta, Hermelindo Castano Passos, Felix Valois Correia e Nympha Muniz Tavares.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 261.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do Dr. delegado do 2º districto da Capital Balbino José da Silva, por crime de ferimento.

A ordem do subdelegado do 1º districto de Afogados, Antonio Deolindo da Silva, por disturbios e embriaguez.

A ordem do subdelegado da Magdalena, Valdevino José Lopes, como desordeiro.

Communicou me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 25 de Novembro findo, no lugar Agua Fria do mesmo municipio, estando Severino de Souza, em uma casa de fazer farinha pertencente a Ludgero Pereira da Silva, este e sua mulher de nome Joanna Arcellos de Sant'Anna, armados de faca e cacete aggrediram e feriram a José Severino, fazendo-lhe 14 ferimentos.

Tendo sciencia do facto a mesma autoridade compareceu ao local do conflicto, prendeu Joanna Arcellos, tendo-se evadido Ludgero, contra os quaes procede de accordo com a lei.

Em data de 26 do mez findo, communicou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, que no dia 23 de Novembro ultimo, no lugar Pedra do Mocó, do mesmo municipio, travando-se de razões Galdino de Barros e seu padrasto Lucio Gomes da Cunha, aquelle vibrou neste duas facadas, ferindo-o gravemente.

O delinquente evadio se após o crime, e contra elle prosegue aquella autoridade nas diligencias legaes.

O subdelegado do 1º districto de Afogados, participou-me que no dia 29 de Novembro findo, as 9 horas da noute, a mulher de nome Anna Maria do Espirito Santo, achando-se embriagada e indo tomar banho no lugar Barreira do Giqui á, foi encontrada morta

O mesmo subdelegado compareceu ao local e da vistoria que mandou proceder, verificou ter sido a causa da morte asphyxia por submersão, sendo o cadaver remettido para o cemiterio do Barro, afim de ser inhumado.

No mesmo dia, ás 11 horas da noute, Francisco Tavares Muniz limpando um rewolver succedeu disparar este attingindo a bala a perna direita de Manoel Feli pe Santiago de Albuquerque, que declarou ter sido o facto casual.

Não obstante a referida autoridade, fez recolher o deliquente a prizão e continua a proceder de accordo com a lei.

Em data de 29 do mez proximo findo, communicou me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, que no dia 26 o mesmo se apresentou se voluntariamente o criminoso Albino Ferreira da Silva, que fica recolhido á respectiva cadeia.

O delegado de policia do municipio de Limoeiro, communicou-me que a 27 de Novembro, no lugar Cajueiro, do mesmo municipio, enforcou-se em sua propria casa, a mulher de nome Joanna Bezerra Cesar de Andrade.

Das diligencias procedidas verificou a mesma autoridade ter sido a indigencia a causa de seu suicidio.

Communicou-me o delegado de policia de Bom Jardim, que no dia 23 de Novembro, em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia d'aquelle municipio, onde encontrou detentos; sendo 6 sentenciados, 1 processado e 1 appellado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Com officio de hontem datado, o subdelegado do 3º districto do municipio de S. Lourenço da Matta, remetteu a esta repartição, 12 facas de ponta, 1 espeto, 1 compasso e 1 chuci apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Nesta data remetti ao Dr. 3º promotor publico da Capital, as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos praticados na pessoa de Manoel Galdino da Trindade.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1896

José Baptista de Oliveira, Jovita Cockles de Mello, José Irinêo Rodrigues da Annunciação, Balduino José Meira, Banco de Pernambuco e José Balta & C.—Informe a 1.ª secção.

Antonio José Leal Reis Filho.—Certifique-se.

João Rodrigues de Moura & Irmão. Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

O novo Codigo Penal

— A *Noticia* occupando-se desse assumpto diz que pelo Sr. deputado Milton foi apresentado a 11 de Novembro, na Camara, convenientemente revisto e redigido, o projecto de novo Codigo Penal da Republica; o que lhe constitue duplo motivo para enviar, como effectivamente envia agora, parabens á nação por esse alvissareiro e excepcional acontecimento.

O projecto alludido dá-nos a bem fundada esperança de vermos, em breve, substituido o codigo vigente, que foi mal recebido, e continúa a ser severamente criticado; e ao mesmo tempo vem destruir o preconceito, até hoje triumphante, que fere de incompetencia o corpo legislativo para levar ao cabo qualquer obra que demande trabalho longo e tenaz.

A commissão especial encarregada pela Camara de organizar para a 3ª discussão o projecto de que vamos tratando, incumbio-se de mais uma vez provar—que tudo obedece á vontade, quando esta se revela energica e perseverante; e cada resiste á força, que resulta de uma nitida e feliz comprehensão do dever.

Não devemos, portanto, regatear applausos a citada commissão, que se compõe dos Srs. Milton e Paranhos Montenegro, representantes da Bahia; Arthur Orlando, de Pernambuco Theotonio de Britto, do Pará; Trindade, da Parahyba; Vaz e Mello, de Minas Geraes; Ponce de Léon, do Rio de Janeiro; Oliveira Braga, de S. Paulo; e Galdino Loreto, do Espirito Santo.

E para demonstrar a grande importancia que ligamos ao assumpto, vamos dar uma ligeira idéa do projecto, que a commissão acaba de entregar ao estudo e á deliberação do Congresso Nacional.

E o publico, naturalmente interessado em conhecer pelo menos as linhas geraes, propostas para a lei que mais de perto affecta á vida, liberdade e paz de todos nós, louvará de certo o nosso alvitre, recolhendo ao mesmo tempo os elementos necessarios para formar seu juiso imparcial e seguro sobre o trabalho que acaba de apparecer.

O projecto estabelece as penas a seguir: prisão com trabalho, nunca por tempo maior de 30 annos, correcção em colonia penal, recolhimento a hospicio ou asylo; multa; interdicção de direitos; deportação; e perda de objectos apprehendidos.

Como se está vendo, o projecto eliminou a pena de prisão simples; e fel-o porque ella não preenche os fins principaes para que toda a pena é comminada pelo poder social.

A commissão aggravou systematicamente as penas, com relação aos crimes praticados por menores. E para assim proceder fundou-se em motivos relevantes, dentre os quaes é justo destacarmos a progressão da criminalidade que as estatisticas accusam em desabono da infancia.

A commissão pos o maximo cuidado em definir precisamente os crimes contra a inviolabilidade do domicilio, e attendeu sobre necessidade desta especie, para os abusos que, na execução de diligencias, costumam praticar autoridades violentas ou desabusadas.

O capitulo referente ao crime de falsidade teve um grande desenvolvimento, e foram nelle introduzidas novas figuras de crime; salientando-se entre estas a que consiste na expedição de telegramma em nome de terceiro, se achar-se o expedidor para tanto devidamente autorisado.

As lesões pessoaes estão tratadas no projecto com uma cautelosa minudencia; e, divididas em levissimas, leves, graves e gravissimas, abrangem assim todas as hypotheses imaginaveis, e são retiradas do terreno das interpretações arbitrarias, e das theorias contradictorias ou confusas, até agora dominantes.

A commissão amplioa tambem o conceito do furto, admittindo o furto de uso, já reconhecido no direito romano. E considerando que tem soffrido a classe dos lavradores com a extensão singular que tem tido o furto de animaes procurou acudir com o remedio proprio a minorar tamanha calamidade.

Para prova desta verdade bastará notar—que a commissão fez da ferra contra-ferra, e assignalamento de animaes alheios um crime, que aliás em codigo nenhum se encontra previsto.

A commissão regulou detalhadamente a materia das contravenções, como sendo de applicação—por assim dizer—frequente, e ao mesmo tempo de resultados preciosos para prevenir factos mais graves.»

Ampliando as disposições, referentes a crimes commettidos contra estados estrangeiros e seus representantes, a commissão ...

que escape evitar as represalias, que trariam resultados funestos para a paz e a confiança, que muito convém sejam mantidas illesas entre todas as nações da terra.

Os jogos de azar, que se alastram—dia a dia—pelo paiz inteiro, e tanto prejudicam a economia e trabalho, mereceram particular attenção dos laboriosos redactores do codigo; todos os quaes pronunciaram-se francamente pela necessidade de pôr cobro a esse escandalo, que muito depõe contra os nossos costumes e as nossas aspirações tambem.

Quanto ao crime de lenocinio, a commissão foi—como convinha—bastante severa; e o projecto permitte mesmo—que a mulher possa dissolver o vinculo conjugal, sempre que o marido, usando de violencia ou ameaça, constranja-a á prostituição.

Outro caso em que o projecto autorisa a ruptura daquelle vinculo, é o da condemnação a 30 annos de pena corporal; porquanto, se tornando impossivel que—em tal hypothese—os fins do matrimonio sejam preenchidos, nada mais justo do que admittir a sobredita providencia, se o conjuge innocente não quizer partilhar a sorte do culpado.

O «ergastulo» era pena que figurava no projecto primitivo, mas a commissão agora eliminou-a.

Por duas razões a commissão assim procedeu. A primeira—foi que o «ergastulo» era estabelecido como cousa «insalubre e perigosa», e, conseguintemente, incompativel com as idéas modernas, a respeito da natureza dos fins da pena. A segunda—foi que o «ergastulo», como pena perpetua que era, incidia na prohibição constante dos arts. 71 § 1º lettra b, e 72 § 20 da Constituição da Republica.

Dominada pelo mesmo pensamento, a commissão supprimio a pena de interdicção «perpetua» de direitos, embora aceitasse a interdicção «temporaria».

O hypnotismo, na sua qualidade de verdadeiro progresso scientifico, impoz-se ao estudo da commissão, que lhe abrio merecido espaço, reconhecendo o papel a elle reservado na triste historia da criminalidade.

Segundo o novo projecto, a satisfação do damno deverá ser pedida por acção civil, como no regimen do codigo de 1830; e não na mesma acção criminal, conforme se propunha no projecto que foi revisto.

A commissão não escapou, felizmente, a conveniencia de sanccionar por disposições especiaes os compromissos tomados desde muito pelo Brazil para com a União postal universal. E' preciso honrar a palavra do governo, e não ficar na rectaguarda dos povos cultos.

No tocante aos crimes contra a propriedade artistica, industrial e litteraria, a commissão manteve quasi fielmente o que fôra estabelecido no projecto primitivo.

E fez bem, pois que elle n'esta parte póde ser considerado completo.

A commissão, porém, accrescentou mais uma figura de crime, no titulo relativo aos crimes contra a pessoa, para punir a revelação do segredo profissional, fóra dos casos em que a lei obriga-o.

No que respeita aos crimes de abuso da liberdade de imprensa, o projecto primitivo foi profundamente alterado pelo trabalho da commissão.

De facto. Conforme aquelle, o primeiro responsavel, nas infracções d'essa especie, era a pessoa que assignasse o escripto publicado; e na falta d'esta a pessoa que se obrigasse pela publicação; seguindo-se em terceiro logar o autor do livro e o gerente do jornal, e por ultimo o dono d'este ou da typographia.

A escala, creada pelo novo projecto, é esta outra: em primeiro logar, é responsavel quem assigna o escripto, depois—o editor do livro ou o gerente do jornal, e, na falta de um ou de outro, responde o dono do mesmo jornal ou da typographia.

De modo que, assim, desapparece a responsabilidade da pessoa que «obrigou-se pela publicação,» a saber, do «testa de ferro» cuja historia por muito indecorosa e conhecida, não precisamos de repetir aqui.

Poderiamos ir muito mais longe ainda nesta despretenciosa noticia, que nos pareceu conveniente e opportuno transmittir aos leitores.

Acreditamos, porém, que com os dados ahi offerecidos se poderá estabelecer uma opinião criteriosa e acertada sobre o projecto, que anhelamos ver convertido brevemente em lei do paiz.

O Congresso, como é provavel, só para o anno se occupará do assumpto, e é de crer que o faça com a sua costumada sabedoria; tanto mais quanto ha bastante tempo—d'aqui até lá—para os homens competentes estudarem cuidadosamente a materia em questão.

Relevem-nos, em todo caso, a recordação de uma verdade que, tendo sempre a maior importancia, agora applicada a nossa hypothese cresce desmesuradamente de valor.

Sendo o codigo uma lei complexa, que obedece a um plano e observa um methodo, não supporta emendas arbitrarias, que lhe podem prejudicar inteiramente o systema. Ninguem por certo quererá reduzir a uma «coberta de retalhos» lei de tal magnitude. E' conveniente, portanto, fugir á tentação de corrigir a obra feita, se com isto se quer apenas ter a vangloria de «collaborar» na lei, muito embora sacrificando o estylo, a uniformidade e a bôa orientação, que muito sensatamente os autores do projecto souberam manter.—A.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

A abertura da proxima sessão do parlamento britannico, que estava fixada primeiramente para 20 de Janeiro, foi alterada.

As camaras são convocadas para 19 de Janeiro.

A proxima sessão, annuncia-se excepcionalmente laboriosa, e espera-se que serão feitas declarações importantes sobre a politica exterior.

— O Sr. Goschen, primeiro lord da Thesouraria, pronunciou um discurso importante no dia 22 de Outubro.

O orador declarou que são realmente de espantar as idéas falsas das nações estrangeiras sobre o caracter da nação ingleza.

Accusam-nos, disse elle, de nos inspirarmos unicamente da nossa prosperidade material, como se as outras nações fossem menos interessadas do que nós.

A Inglaterra tem, pelo contrario, dado á historia, os mais nobres exemplos de politica desinteressada e de sympathia pela humanidade, de espirito de sacrificio e de luta por uma idéa, traçando ás nações submissas ao seu dominio com sentimentos de liberdade e fraternidade, superiores aos de outras nações; e nos negocios da Armenia encarou simplesmente os interesses dos armenios e da humanidade.

E' falso que elle queira separar-se de uma parte da Turquia.

— Apezar da baixa que os titulos brasileiros do emprestimo de 1889 soffreram na Bolsa, é certo, com tudo, que as noticias recebidas do Rio, nestes ultimos dias, teem produzido a melhor impressão na praça de Londres.

O programma do vice-presidente da Republica, actualmente em exercicio, e os propositos revelados pelo novo ministerio, de reducções importantes nas despezas da União, especialmente quanto ao exercito, cujos gastos são aqui considerados extremamente exagerados, attendendo a que o Brasil mantém as mais cordiaes relações com todas as Republicas sul-americanas.

As grandes reformas promettidas, inspiram aqui, a maior confiança, no restabelecimento do credito do Brasil, havendo todas as razões para acreditar que a baixa actual na cotação dos fundos brasileiros é passageira, tendo por principal, se não unica causa, a campanha de descredito sustentada contra o Brasil «Financial News», que, inspirando-se nos artigos do jornal fluminense «Rio News», repete constantemente os seus violentos ataques contra o credito dessa nação.

O exagero revelado nesses ataques, embora no seu fundo sejam destituidos de importancia, causam, comtudo, certo máo effeito e provocam a baixa, mão grado os desmentidos officiaes e particulares que, contra as intrigas desses jornaes, teem apparecido publicados.

— O ministerio dos negocios estrangeiros declarou ser absolutamente destituida de fundamento a intenção attribuida ao governo, de mandar evacuar a ilha de Chypre.

— O Sr. John Morley, que foi secretario e o chefe para a Irlanda, no gabinete Rosebery, pronunciou em Glasgow um grande discurso, no qual sustentou a necessidade da evacuação do Egypto.

— Um despacho telegraphico de Vienna para o «Times», em data de 4, desmente categoricamente o projecto de uma conferencia européa relativa á questão da occupação do Egypto.

Mas o «Daily News» annuncia posteriormente que as grandes potencias projectam collocar a administração turca debaixo da fiscalisação européa, tendo sido já trocadas notas a respeito entre as respectivas chancellarias, accrescentando que essa questão será resolvida brevemente.

— Foi excepcionalmente deslumbrante a festa da posse do Sr. Fandell Phillips no cargo de lord mayor de Londres, sendo o cortejo que se organizou em honra do novo funccionario, de imponencia nunca vista por occasião de identicas solemnidades, e tomando parte nessa manifestação enormes massas populares.

O governo local da cidade de Londres tem originalidades dignas de menção.

Posto que ha muito tempo a opinião dos homens esclarecidos reclame a suppressão ou pelo menos a modificação dos costumes medievaes, que alli imperam ainda, é certo que elles perduram, porque o povo ama e se deleita com aquellas tradicções do passado.

A' frente da administração da cidade está o «lord mayor», que é uma entidade singular, e cá fóra pensa-se ordinariamente que elle é representante unico e autorisado da população de Londres; entretanto a verdade é que não passa de um feito pela insignificante minoria de 75.000 votos—gotta d'agua naquelle oceano de 4.100,000 almas.

O «lord mayor» é a encarnação viva de um conjuncto de antiquados privilegios de um ceremonial historico (talvez fosse mais certo appellidal-o prehistorico) que causa pasmo deveras ao estrangeiro. E' nomeado por um anno pelos «aldermen» e sahe do numero destes n'uma lista organisada pelas corporações. E' indispensavel que antes tenha exercido o cargo de «sheriff». Tem na cidade poderes absolutos e quasi illimitados, e recebe um honorario de 10 000 libras esterlinas.

Os «aldermen» que o escolhem são em numero de 26, e quem elege a estes são os eleitores notaveis ou «freemen.»

O «lord mayor» deve ainda, para poder subir a esse posto, pertencer a uma das doze principaes corporações da cidade.

A eleição faz-se em Guildhall (que é o palacio da municipalidade de Londres) no vasto salão de 51 metros de comprido que póde conter uma assembléa de 6 a 7,000 pessoas. Feita a eleição, seu resultado é submettido «pro formula» á approvação da rainha.

No dia 8 de Novembro o «lord mayor» pronuncia o juramento em Guildhall, e no dia seguinte os barões e installam em Westminster.

A titulo de governador civil da capital, é elle o primeiro juiz de todos os tribunaes e commissões da cidade, e presidente da eleição dos «aldermen.»

Como insignias do cargo traz ao pescoço uma dupla corrente de ouro ou um collar de pedrarias; nos actos solemnes tem um vestuario de velludo carmezim; e nas procissões, como a do dia da posse, vão a frente de sua pessoa a espada e a massa d'armas; el o «lord mayor» vai a pé, um pagem sustenta-lhe a cauda do vestido; se a carro, este é um esplendido coche de ceremonia puxado por quatro animaes de raça.

Dentro da cidade, que é o seu dominio, tem elle o direito de precedencia a todos, excepção feita do soberano.

E' este o papel que representará por um anno o Sr. Fandell Philips.

— O «Daily News», dando á noticia todos os visos de verdade, que as chancellarias das grandes potencias estão deliberando ácerca de um projecto de fiscalisação das finanças ottomanas, passando a administração do Imperio Turco para as mãos de Ministros, responsaveis, europêos.

Por esse projecto, o ministro das Finanças da Turquia passará a ser inglez; o Ministro da Guerra, Russo e o Ministro do Interior, Francez.

Diversos jornaes, por sua vez, transcrevendo a noticia, dizem que, a ser exacto que as potencias chegaram emfim a um accordo para resolver a questão do Oriente, por um meio que não é a attitude puramente platonica, que até agora tem mantido, escolheram o verdadeiro caminho, pois, ás ultimas promessas da Sublime Porta e o «irade» publicado não podem ser tomados mais a sério que os precedentes.

A Sublime Porta não possue tambem os meios necessarios para melhorar a situação dos christãos na Turquia.

E' necessario, dizem os mesmos jornaes, que as potencias intervenham para reorganisar completamente a administração desse paiz, devendo o jornal «Daily Mail» publica no dia 25 um despacho especial de Berlim, dizendo que o Grão Duque Nicoláo levou de Vienna um projecto de divisão do Imperio Ottomano, pelo qual a Russia tomaria posse da Asia Menor; a Austria, de Salonica; a Italia, da Albania; a França, da Syria e a Inglaterra, do Egypto.

Por esse projecto, Stambool (Constantinopla) ficaria sendo porto franco para todas as nações do mundo.

Cumpre accrescentar, que o «Daily News» publicou longo artigo sobre a questão do Oriente, no qual diz que as potencias estão de accordo para encarregar a Italia de agir só na Turquia, si o sultão Abdul-Hamid viesse a adiar ainda os reforços ultimamente decretados.

— O Dr. Jameson, que a Alta Côrte condemnou á pena de prisão em consequencia da invasão do territorio do Transvaal, e que a pouco foi posto em liberdade por motivo de molestia, acaba de soffrer uma operação melindrosa.

O seu estado é grave, nutrindo os medicos que se acham a sua cabeceira sérios receios pela sua vida.

E continuando o estado melindroso de saude em que o deixou a operação, é provavel que muito breve seja ordenada a sua libertação definitiva.

— Em Setembro houve um augmento importante no commercio de importação.

As importações augmentaram de 2.492.302 libras sterlinas sobre o mez de Setembro de 1895 em que ellas foram de 30 618.854 libras sterlinas.

Houve tambem augmento nas exportações, mas menos importante: o total foi de 19.797 080 libras, isto além de 345.140 libras sobre o mez de Setembro de 1895.

— O «Board of Trade» publicou a lista dos accidentes de caminho de ferro na Grã-Bretanha em 1895.

Houve nesse anno 5 passageiros mortos e 399 feridos. Comparativamente a 1894, o numero de mortos diminuio, mas augmentou o dos feridos.

Entre os empregados, os accidentes de caminho de ferro propriamente ditos deram 12 mortos e 18 feridos; os outros accidentes fizeram 430 mortos e 2.566 feridos. A proporção dos mortos é de 1 para 1.052 e a dos feridos 1 para 175. E' proporção mais baixa que tem havido nestes ultimos 20 annos.

— Um violento incendio destruiu o bairro de Kingscross, morrendo 4 pessoas e ficando feridas 2.

— Telegrapham de Dublin, que o bispo de Killaloe fôra encontrado morto a alguma distancia da sua casa, e sua mulher fôra tambem achada morta no seu quarto.

— O correspondente do «Times» em Roma telegrapha dizendo julgar que o gabinete de Rudini cogita sériamente no abandono definitivo da colonia Erythréa.

Esta versão é tanto mais acreditada aqui quanto o Governo Italiano, nem officialmente, nem por meio de seus orgãos officiosos, offereceu desmentido a diversos boatos que nesse sentido foram propalados e até publicados por varios jornaes nestes ultimos dias.

O mesmo jornal publicou um extenso artigo sobre a posição dos italianos na Colonia da Erythréa, terminando por aconselhar a Italia a conservar Massaouah.

— O distincto e esforçado medico Dr. Edington, depois de minuciosos e prolongados estudos bacteriologicos, acaba de descobrir o microbio da epizootia, que está dizimando o gado na colonia do Cabo.

A importante descoberta foi já publicada, merecendo o seu autor os mais enthusiasticos louvores.

— O «Times» publica noticias de Singapore dizendo que o [illegible]

ou o Imperador da China de abandonar a politica, retirando-se á vida privada.

Lihung-Chang acha-se muito descontente pela forma como o Imperador o tem tratado, depois do seu regresso da Europa.

— Telegrammas officiaes de Bombaim annunciam que as chuvas continuam nas Indias e que se póde considerar desde já como conjurada a miseria que se receiava.

O trigo continúa baixando de preço.

— Um telegramma do Mexico para o «World» annuncia que o governo dessa Republica está negociando a compra de armamentos com o fim de fortificar os seus portos do gôlfo do Mexico e do mar das Antilhas, receiando que venham a ser occupados pela Hespanha, na ignorancia em que se está ainda de como terminarão as operações dos hespanhóes em Cuba.

— O preço do pão tem augmentado consideravelmente em Londres.

— O Livro Azul contendo o relatorio da policia para o anno corrente annuncia que, em 1895, 71 pessoas morreram de fome na metropole, quando no anno anterior houve 30 casos.

VARIEDADES

O Cão

Somos dous no quarto, o meu cão e eu. Ruge fóra uma terrivel tempestade. O meu cão esta assentado diante e fita os meus olhos.

Tambem eu fito os olhos do cão.

Elle parece querer me dizer alguma cousa, é mudo, sem uma palavra; elle não se comprehende mas, comprehendo-o eu.

Comprehendo que, naquella instante, nelle como em mim, vive o mesmo sentimento que nenhum differença ha entre nós. Somos identicos; em cada um de nós vacilla a mesma chammasinha tremula.

A morte virá sobre nós e nos abanará com as suas azas largas e frias...

Depois, quem poderá reconhecer a differença das duas chammasinhas que havia nelle e em mim?

Não, não é um animal e um homem que troca seus olhares. São dous pares de olhos identicos que estão fixos um no outro.

E em cada um desses pares de olhos, no animal como no homem, a mesma vida procura aterrada approximar-se da outra.

Y van Turgueneff.

REVISTA DIARIA

Para publicar — Da secretaria do governo remetteram-nos:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Dezembro de 1896.

O governador do Estado tendo em vista a representação que lhe foi dirigida pela Associação Commercial Beneficente, em 26 de Novembro ultimo, resolve, nos termos do art. 4° da lei n. 204, de 16 do desse mez, suspender a cobrança do imposto de 14 %, sobre a exportação do assucar bruto ou Demerara para os mercados nacionaes creado pela disposição do art. 3.° da citada lei.—Joaquim Corrêa de Araujo.»

Pela resolução acima inserta, determinou o Exm. Sr. governador do Estado, que fosse suspensa nos termos do art. 4.° da lei n. 204, de 16 de Novembro findo, a cobrança do imposto de 14 %, sobre a exportação de assucar bruto ou Demerara, para os mercados nacionaes, creado pelo artigo 3.° da mesma lei, que providenciando no sentido de favorecer a exportação d'aquelle artigo para os mercados estrangeiros isentando de imposto, onerou a mesma mercadoria, augmentando mais 7 % no imposto a que já era obrigada, quando ou tro fosse o seu destino.

A representação da associação Commercial Beneficente e de todos os interessados contra semelhante disposição considerada onerosa, deu logar a esta providencia.

Houve equidade nesta resolução de S. Exc., desde que existindo a isenção do imposto a respeito de um mesmo artigo, a distincção feita segundo os logares para onde dava-se a sua exportação, era uma discordancia que não se justificava com um motivo evidente.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial do 1° do corrente, nomeou as seguintes autoridades:

1° Supplente do delegado de Muribeca o tenente do 2 batalhão estadoal, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.

Subdelegado do 1° districto do referido municipio, o alferes Manoel Raphael dos Santos, sendo exonerados, á pedido, os actuaes.

Conselho Superior de Instrucção Publica—Reunio-se esse conselho no dia 1. do corrente sob a presidencia do Dr. Inspector geral, depois de verificada a presença dos Drs. director da Escola de Engenharia, director do Instituto Benjamin Constant, director da Escola Normal, á cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa Vista, Hortencio Peregrino, Pessoa da Costa e professor Wanderley, tendo faltado com causa participada os professores Pedro Lemos e Fragozo, e sem ella, os Drs. director de Hygiene, Pedro Celso, Celso de Souza e Regueira Costa, que foram multados em 10$, tendo sido o primeiro em mais de 5$, por ter reincidido em falta.

Em seguida foi aberta a sessão e lidos os seguintes pareceres:

Da 1ª secção, relator o Dr. Franco de Sá, foi lido um parecer sobre a petição do professor Landelino Camara, requerendo gratificação de antiguidade, concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma secção e relator foi lido um outro, sobre a petição em que o professor Dalvino da Fonseca Lyra, requer ser jubilado, concluindo que o peticionario não está no caso de ser attendido por não ter juntado a sua petição documentos que a instruisse e justificasse sua pretenção.—Approvado.

Outro da mesma secção e relator, sobre a petição em que a professora Maria Esmeraldina Emilia de Barros solicita jubilação, concluindo que não está no caso de ser attendida por não justificarem sua pretenção os documentos que junta.—Approvado.

Não havendo mais de que tratar, foi levantada a sessão e assignadas as actas das antecedentes.

Navegação de cabotagem—Do gabinete do Sr. Dr. Inspector da Alfandega, remetteram-nos para ser publicada a seguinte portaria:

Inspectoria da Alfandega de Pernambuco em 1 de Dezembro de 1896.—N. 466.—O Inspector recommenda aos Srs. chefes de secção, guarda-mór e mais empregados desta Alfandega a maior attenção na execução do regulamento que baixou com o Decreto n. 2.304, de 2 de Julho deste anno, cujas disposições começarão a vigorar no dia 5 deste mez, ficando desde já entendido que escapará ás formalidades e exigencias do mesmo Regulamento todas aquellas mercadorias, que, definitivamente despachadas até o dia 4 do corrente, se acharem promptas para embarcar nos navios que as tem de conduzir, contanto que estes se achem dentro do porto e as mercadorias depositadas a bordo ou em alvarenga a elles atracadas.—Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios—Effectuou-se antehontem a eleição para a nova directoria, cujo resultado foi o seguinte:

Director, Manoel Francisco de Souza.

1° Adjuncto, Mamede Justiniano dos Reis.

2° dito, Thomaz de Aquino Camillo Leal.

1° Secretario, José Thimes Pereira Junior.

2° dito, Ignacio da Silva Lopes.

Orador, José Antonio Vieira da Cunha.

Thesoureiro, Antonio Macario de Assis, (reeleito).

1° procurador, Manoel Vieira.

2° dito, José Cupertino de Freitas.

Conselheiros:

Francisco da Costa Ramos.

Joaquim Onofre Ribeiro.

Antonio Claudino Ferreira da Luz.

José Soares Ferreira.

Manoel de Mendonça Ribeiro.

Pantaleão Ignacio dos Santos

Manoel Antonio do Carmo Bandeira.

Augusto Honorato de Miranda.

Domicio José Carneiro.

João Americo.

Supplentes:

Manoel Archanjo Coutinho.

Guilherme Ferreira da Cruz.

Francisco de Assis Barros.

Affonso Joaquim da Silva.

Pedro Augusto de Alcantara.

José Francisco da Paz.

Augusto Francisco das Chagas.

Antonio Pantaleão do Monte Ferraz.

Ascendino V. Lins de Souza.

Commissão de contas:

Augusto Vieira.

Manoel Alves Pinto.

Santino Pinto.

Nomeações sem effeito—Por acto de hontem datado, o Exm. Sr. Conselheiro Governado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, considerou sem effeito a nomeação de Francisco Vieira de Carvalho, para o cargo de delegado do municipio de Quipapá.

Correio de Barreiros—Veio hontem ao nosso escriptorio o Sr. major Manoel V. Cavalcante e mostrou-nos o certificado de uma carta registrada de Barreiros, com o seu endereço, sem que entretanto chegasse ao competente destino.

Confiamos que o Sr. Dr. administrador dos Correios dará providencias de maneira a que taes factos não se reproduzam.

A Victoria—Recebemos os ns. 76 e 77 desse periodico que se publica na Victoria.

Agradecidos.

Companhia Fabrica de Estopa—Essa Companhia acha se pagando o 2° dividendo á razão de 8 por cento ou 16$000 por acção, em sua séde.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra—Essa veneravel confraria reune-se amanhã, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de ser discutida a reforma do respectivo compromisso.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva—Estão sendo convidados os Srs. accionistas dessa companhia, em liquidação, afim de receberem o 6° rateio de seu capital e lucros, na razão de 13$000 por acção, no seu escriptorio á rua do Amorim.

Companhia Pernambuco Powder Factory—Em sessão de assembléa geral ordinaria essa companhia reune-se no dia 21 do corrente, no salão da Associação Commercial, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social findo em 30 de Agosto e bem assim elegerem o conselho fiscal para o corrente anno.

O principe de Montenegro—O principe de Montenegro não é somente um politico habil, é tambem um homem de muito espirito, pela resposta que deu a um jornalista de Vienna que o foi entrevistar.

— A teza, perguntava-lhe o jornalista, está satisfeito com a sua estada em Vienna e com a recepção que lhe fez o nosso imperador?

— Certamente, respondeu o principe Nikita, estou muito satisfeito com a minha estada em Vienna e com a recepção benevola que me fez o imperador Francisco José, e ser-lhe-hei sempre profundamente reconhecido.

— Mas alteza, continuou o entrevistador, não tem tambem os mesmos sentimentos de gratidão para com o Czar?

— Pois não! O meu povo e eu estimamos muito ao Czar e nunca deixarei de lhe ser reconhecido.

— Supponhamos, comtudo, que a Russia estava em guerra com a Austria, o que é possivel, qual seria a attitude de vossa alteza?

— Oh!—replicou o principe—em tal caso, faria todos os esforços para proceder como um verdadeiro gentleman!

E' sem duvida preciosa a resposta.

Theatro Santa Izabel—Por não ter ainda se effectuado a posse do novo director do theatro Santa Izabel, não teve lugar hontem o contracto do Santa Izabel, que o representante da companhia Tomba pretende fazer.

Como já tivemos occasião de dizer a companhia lyrica Verdini tambem deseja contractar o mesmo theatro, pelo que cumpre-nos mais uma vez fazer sentir que não ha conveniencia quér para o publico, quér para o Estado e quér, mesmo, para o proprio emprezario, que a companhia Verdini seja a preferida.

A companhia Verdini não póde absolutamente satisfazer a espectativa do publico, conforme affirmam-nos pessoas habilitadas, e é o que deduz-se de uma companhia que possue grande elenco e estabelece preços baratissimos.

Só se póde concluir disto, que os artistas são demasiadamente mediocres e como tal satisfazem-se com honorarios pequenos.

E' claro, portanto, que a alludida companhia no seu genero, é má.

Preferimos a esta a companhia de zarzuelas Tomba, a despeito mesmo de sermos apreciadores do theatro lyrico e de incontestavel mente ser este theatro, assim como o puramente dramatico, o perfeitamente capaz de satisfazer o verdadeiro fim moralisador e eductivo do theatro.

A companhia Tomba, apezar de ser de zarzuelas, todavia não deixa de estar na altura de uma companhia lyrica.

No seu repertorio encontram-se peças de grande merecimento e de auctores moralistas: vemos a «Lucia», a «Carmen» e outras operas a lado de operetas sérias.

Fica, consequentemente, pela segunda vez, manifestada a nossa opinião, que é a de todos aquelles que frequentam o theatro com o fim de obter algum resultado intellectual e moral.

Mictorios publicos—Lembramos as autoridades competentes a conveniencia e necessidade que diariamente impõe-se de bem localisar os mictorios de modo que facilmente não seja offendida a moral publica.

Na praça da Independencia, ponto muitissimo transitado por familias, existem dous mictorios em credores diametralmente oppostos ou succedendo a toda hora que familias queren do atravessar um dos taes corredores são obrigadas a retrocederem envergonhadas.

Pedimos portanto, a quem competir, uma providencia, no sentido de fazer desapparecer da praça da Independencia os alludidos mictorios.

A fortuna dos pintores inglezes—O ultimo presidente da Royal Academy, Sir John Millois, deixou aos seus herdeiros cerca de £ 8.100,000; tal é pelo menos a somma pela qual elles pagaram direitos de entrada. O predecessor immediato de Millois, lord Leighton, era menos rico, £ 50 000.

O mais pobre de todos os presidentes da Royal Academy foi provavelmente Sir Thomas Lawrence; quando morreu, só possuia £.... 18.000, que mal chegáram para pagar as dividas...

A pintura é, pois, na Inglaterra uma profissão mais as vezes lucrativa a julgar-se pelos seguintes algarismos que publica um jornal inglez.

O paisagista Turner deixou £ 140.000. Landseer mais de 180.000 libras.

Ha algum tempo morreu Eduardo Armitage que se póde considerar o Creso dos pintores inglezes; a sua fortuna elevou-se a 360.000 libras.

Podem-se citar ainda Edwin Long, cujos herdei os receberam 80.000 libras; o esculptor Joseph Behm, cuja successão attingio £.... 50 000; outro esculptor Francis Chantrey, que fez legar a Royal Academy £ 100 000.

Os medicos na Russia—Na Russia é enorme o numero de medicos nos grandes centros populares.

Em 1890 aquelle Imperio tinha 18.334 medicos formados, para uma população de 110 milhões de habitantes. Isto dá a proporção de 1 medico para 6.000 habitantes, emquanto que na Allemanha essa proporção é de 1 por 3.000, na França de 1 por 1.800 e na Inglaterra de 1 por 1.610.

Apezar desta desproporção apparente, a situação não diverge das dos outros paizes. Nas capitaes e grandes cidades do imperio, a proporção dos medicos é de 1 por 3.270, emquanto que nos campos é de 1 por 9.000, sendo ainda mais fraca em certas zonas.

Assim, em Arkhangel, que possue 373.000 habitantes, ha apenas 4 medicos e na Primorskaia, que tem 135.000 habitantes, ha apenas 3 medicos.

O numero total de estudantes em todas as faculdades de medicina, é de 6.841; a cifra annual e novos diplomas concedidos é de 835.

Se attentar o exiguo vencimento que tem os medicos que são precisos 8 annos de instrucção preliminar para se entrar no estudo da medicina, [illegible] de trabalho [illegible]

quer individuo exercer a medicina ás vezes nos confins do mundo e entre populações semibarbaras, comprehender-se-ha que o numero de medicos fóra das grandes cidades deve ser sempre muito limitado.

Grande aposta—A maior aposta travada sobre as eleições presidenciaes foi a de um novo-yorkense, que conserva o anonymo, e que depositou em um banco 300.000 dollars em favor da eleição do Sr. Mac-Kinley, contra 10.000 dollars apostados pelo Sr. Stratton, de Colorado Springs sobre a candidatura do Sr. Bryan.

O Sr. Brian mostrou uma actividade que fez a admiração dos seus adversarios. O «New-York-Herald» calcula que o Sr. Bryan percorreu 7.000 leguas, pronunciou 543 discursos nos 25 Estados e em 435 cidades; no dia 1 pronunciou 29 discursos [illegible] diante de 100.000 pessoas e percorreu mais de 100 leguas.

Direito editorial—O Tribunal de Paris deu sentença a 2 deste mez no processo instaurado pelo Figaro ao editor Lemerre por causa de uma edição feita nos Estados-Unidos, da «Cosmopolis» de Paul Bourget, que o mesmo editor comprára a metade com o «Figaro».

Nos autos ficou provado que Lemerre fizera a edição americana, sendo aquelle celebre editor francez condemnado a pagar 1.000 francos de perdas e damnos ao «Figaro».

A mulher electrica—Noticia de l'Île-Adam, o autor da «Ev. Futura», [illegible] a mulher electrica construida por um habil mechanico.

Pela mesma forma porque podem fabricar-se ovos, conservas de peixe, fructas ou legumes com elementos chimicos similares aos dessas productos, assim como se imita o perfume das flôres por meio de substancias mineraes, tambem o americano Hartley se comprometteu a compôr um cerebro humano e até um homem, dos pés á cabeça, com as substancias ou elementos que constituem o homem natural.

Esta idéa lembra a historia do medico alemão que tinha descoberto o meio de extrahir o cerebro de um individuo, curál-o e tornar colloca-lo no respectivo craneo.

Um bello dia, a cosinheira encontrou os miolos de um cliente embrulhados n'um papel e desconhecendo-lhes a proveniencia resolveu fazer d'elles uma fritada e se vira ao almoço do doutor.

O cirurgião ficou ardendo em furia, não por que não tivesse gostado do quitute, mas porque não sabia como justificar-se perante o seu cliente.

Pensou, tornou a pensar, até que afinal descobrio o recurso salvador!

Substituio os miolos comidos por outros de viado e collocou-os no craneo da victima de miolada.

O cliente sarou da loucura de que antes soffria; mas, desde essa occasião, tornou-se um homem tão pouco correcto que toda gente fugia d'elle como da peste.

Assombrosa novidade—Ora afinal, si não foi hontem é hoje o dia da revelação do grande mysterio que preoccupava o espirito publico e nelle plantava a curiosidade, ainda justificada, de conhecer o embuço do que se defrontava á um publico todo.

Cahe a mascara, e de sob ella apparece um bello semblante, feiticeiro e attrahente, como é sempre o do amigo que se estima e assim procurava fazer uma sorpreza agradavel.

E vejam-n'o os nossos leitores, na secção propria, onde se desvenda o mysterio e se manifesta «in puris naturalibus» a assombrosa Novidade.

Ahi tem-se a chave do segredo, cujo véo se levanta no monumental annuncio de «Armazem do Lima», que, em sua existencia de mais de meio seculo, tem vivido tão ás claras, que graphicamente expõe hoje ao publico tudo quanto tem de escolhida provisão e offerece ao consumo do mesmo publico, que lhe reconhece por sua vez a excellencia da escolha que sabe fazer no intuito de bem servir aos respectivos freguezes.

Na secção «joli cadeau», a exposição primando pelos artigos, que a constituem, é mesmo um encanto em sua variedade e gostos, feitiço para os olhos e gemer para as bolsas.

Mas que importa?

Um gosto é superior á quaesquer considerações; e o natal, o anno bom e o dia de réis, que ahi vem, obrigam a presentes que o «Armazem do Lima» está habilitado a executar largamente á vontade mais caprichosa.

Está na ponta com certeza o «Armazem do Lima».

Apresentou-se á prisão—No dia 29 do mez proximo findo, apresentou-se voluntariamente ás autoridades policiaes do Municipio de Garanhuns, o criminoso Sabino Ferreira da Silva, que foi recolhido a cadeia.

Suicidio—No dia 27 de Novembro ultimo, no lugar denominado Cajueiro, do Municipio de Limoeiro, Joanna Bezerra Cezar de Andrade, enforcou-se em sua propria casa.

A autoridade local diligencia sobre o occorrido.

Navegação de cabotagem—No dia 5 do corrente, recomeça a execução do Regulamento baixado com o Decreto n. 2 304, de 2 de Julho deste anno, que trata da navegação de cabotagem ficando isento das exigencias do mesmo regulamento todas as mercadorias que, definitivamente despachadas até o dia 4 do corrente, se acharem promptas para embarcar nos navios que as tem de conduzir, comtanto que estas se achem dentro do porto e as mercadorias depositadas á bordo ou em alvarengas a elles atracadas.

Aggressão e ferimentos—No dia 25 de Novembro ultimo, no lugar Agua-Fria, pertencente ao Municipio de Gravatá, estando José Severino de Souza em uma casa de fazer farinha, pertencente a Ludgero Pereira da Silva, este e sua mulher Joanna Arcellos de Santa Anna, armados de faca de ponta e cacetes, aggrediram a Severino que recebeu 14 ferimentos, alguns dos quaes de natureza grave.

Os criminosos foram presos momentos depois pela autoridade competente que, contra elles, procede nos termos da lei.

Sorte grande—Pela casa «O Sonho de Ouro», sito a praça da Independencia ns. 3 e 5, pertencente aos Srs. Fortunato Porto & C., foi vendido o bilhete inteiro n. 52497, premiado com a sorte grande da loteria Z 13 da Capital Federal, extrahida antehontem.

Foi hontem pago pela mesma casa o referido bilhete.

A mulher—Extrahido da conferencia havida no «Circulo Philologico» de Milão.

A revolução franceza de 89, que demolio todas as instituições baseadas sobre o direito divino, não trouxe senão muito pouco proveito—em concreto—á causa da mulher e, não obstante os grandes principios de liberdade, fraternidade e igualdade, a deixou no posto de dona de casa, negando-lhe os direitos civis e politicos. Condorcet e Sieyès podiam invocar com todas as forças a sua emancipação politica e social; mas o autoritario Robespierre com os jacobinos não davam ouvido.

E assim para as mulheres ficaram leis e instituições que tem origem da força brutal, consagradas e sanccionadas pela igreja e tornadas depois tambem base dos codigos civis vigentes.

A causa das mulheres tem entretanto progredido muito, e os mesmos homens, comquanto enredados pelo habito, de interesses e sentimentos egoisticos, tiveram tambem de velar, mitigar e transformar as suas dominações.

Mas nem por isto a sujeição da mulher é menos cruel que no passado. Tambem porque a mulher de hoje não é mais aquelle ser impessoal, sem individualidade e sem cultura que foi uma vez.

Estamos bem longe dos tempos em que a mulher se considerava como um animal domestico de poder-se maltratar, espancar e matar a capricho de seu patrão, ou quando se discutia nos Concilios se a mulher tinha uma alma ou não, o que finalmente o Concilio de Macon lhe a concedeu com pequena maioria de votos, ou quando o fundador das Orsolinas, a Dijon, reunia os doutores de theologia para decidir se não era um peccado o ensinar as mulheres a ler e a escrever.

Hoje, quasi em toda Europa e melhor ainda na America, não ha ramo da industria em que as mulheres não tomem parte; as suas escolas elementares e profissionaes cada vez tornam-se mais numerosas; não é seu accesso negado á instrucção superior; não se prohibem os seus titulos necessarios a exercer todas as profissões que até aqui foram, e são todavia, um monopolio do homem.

Nem mesmo em Italia, que, exceptuadas a [illegible] e a Hespanha, é dos paizes da Europa aquelle em que a lucta pelos direitos da mulher ficou mais em embryão, nem mesmo alli a instrucção da mulher acha hoje as opposições decididas que, não ha muitos annos formavam ainda um rochedo quasi insuperavel.

Entretanto a mulher em Italia não avalia os esforços tenazes e corajosos de algumas eleitas de animo e intelligencia como a Poggiolini, a Anna Maria Mozzoni, a Laura Mantegarra, Reccari e outras, ás quaes as mulheres italianas devem o direito adquirido de percorrer estudos superiores e profissionaes:

Parece d'ahi que, uma vez que a mulher tenha adquirido todos os requisitos necessarios a exercer certas profissões, artes e certos mysteres, não deveria haver razão alguma para negar-lhe directa ou indirectamente, o exercicio, ou de admittil-a nessas profissões só em condições muito inferiores a do homem.

Comtudo, porquanto isto seja absurdo e injusto o facto impõe-se como uma contradicção entre a logica e a realidade das cousas.

Jubilação—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, tendo em vista o que requereu a professora em disponibilidade Maria do Rosario Pinheiro e a informação do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, jubilou de conformidade com a doutrina firmada por portaria de 8 de Outubro findo, a referida professora, com a pensão correspondente ao ordenado e as gratificações ordinaria e addicional de quinze annos, na importancia de ..... 1:800$000, visto contar mais de 27 annos no magisterio e achar-se physicamente impossibilitada de continuar no serviço publico, segundo o parecer da junta medica de 6 de Agosto ultimo.

Exames primarios—Sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Affonso de Barros, delegado parochial da freguezia da Bôa Vista, tiveram logar os exames dos alumnos das escolas regidas pelos professores Antonio Vieira de Barros, José Firmino Ribeiro e Mamede dos Reis servindo de examinadores os respectivos professores e o Dr. Samuel de Farias, examinador nomeado pelo Dr. Prefeito, cujo resultado foi o seguinte:

ESCOLA DO PROFESSOR VIEIRA DE BARROS

1.° grão

João Vieira de Barros, approvado com distincção.

João Baptista Correia de Barros, approvado plenamente.

ESCOLA DO PROFESSOR FIRMINO RIBEIRO

1.° grão

Samuel Agapito Vieira da Cunha e Felicissimo Antonio Vieira da Cunha, approvado com distincção.

Manoel André da Costa, approvado plenamente.

ESCOLA DO PROFESSOR MAMEDE DOS REIS

1.° grão

Amaro Severino das Neves, approvado com distincção.

Raul Benjamin do Nascimento e José dos Santos Cavalcanti, approvado plenamente.

Baldomiro Rioalto de Britto Macedo, approvado simplesmente.

2° grão

Elpidio José d'Assumpção e Raul P. Ferreira Bunzem, approvado com distincção.

Alfredo dos Passos Barres, approvado plenamente.

Collegio Onze de Agosto—Prestaram exames finaes no curso primario deste estabelecimento de instrucção os alumnos:

Severino Cavalcanti, Carlos Lemos, André Hybernon, Candido Calabria, Pedro Luiz, Manoel Guerra, Antonio Epiphanio, Seraphim Luiz, José Porphirio e Antonio Augusto, approvados com distincção.

Manoel Maciel, José Apollinario e Oscar Loureiro, approvados plenamente.

Effectuou-se o leilão escolar que esteve animadissimo.

Bazar na Graça—Inaugura-se no domingo proximo, com musica e corridas de velocipedes, o bazar no pateo da Graça em beneficio das obras da matriz.

A inscripção para as corridas faz-se na rua da Cadeia n. 25.

Bibliotheca Publica do Estado—Frequentaram esta repartição, durante o mez de Novembro proximo findo, 949 leitores que consultaram 1.049 obras em 1.072 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Jornaes e Revistas	678	678
Litteratura (2.ª secção)	102	102
Historia	34	34
Lexicographia	25	28
Medicina	18	23
Arithmetica	19	19
Philologia e Linguistica	17	17
Psychologia	17	17
Encyclopedia	11	13
Litteratura (1.ª secção)	12	12
Legislação	8	10
Algebra	9	9
Litteratura (3.ª secção)	8	8
Direito civil	6	6
Artes e Industrias	6	6
Chimica	5	11
Geographia	5	5
Direito Publico	5	5
Mathematica	5	5
Trigonometria	5	5
Moral	5	5
Logica	4	5
Historia Natural	4	4
Variedades juridicas	3	5
Theologia	3	3
Direito criminal	3	3
Physica	3	3
Mineralogia	3	3
Almanacks	3	3
Relatorios	2	4
Botanica	2	2
Arte militar	2	2
Zoologia	2	2
Cartas e Atlas	2	2
Economia Politica	2	2
Physiologia	2	2
Pedagogia e Instrucção	2	2
Geometria	2	2
Anatomia	1	1
Anthropologia	1	1
Ethnographia	1	1
Mechanica	1	1
Rethorica e poetica	1	1
	1.049	1.072

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 1 de Dezembro:

DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam	167	63	230
Entraram	2	3	5
Falleceram	1	1	2
Existem	168	65	233

(SEXOS: Masculino, Feminino)

— Falleceram no dia 1:

Gabriel Germano dos Santos, preto, 30 annos, casado, Pernambuco.

Gercina Maria da Conceição, parda, 16 annos, solteira, Maceió.

Proclamas de casamentos—Foram lidos, na matriz da Bôa Vista, no dia 29 de Novembro os seguintes:

1.ª denunciação

Luiz Jeronymo da Silva, com Maria Henriqueta de Albuquerque Barros.

Fernando Raymundo da Costa, com Firmina Maria da Conceição.

Alfredo Cupertino de Albuquerque Mello, com Felicidade Maria Soares de Britto.

2.ª denunciação

Arthur Affonso Botelho, com Maria Marques de Andrade.

Severino Ferreira de Lima, com Amelia Rosalina da Conceição.

3.ª denunciação

Jeronymo Victor Pereira, com Luzia Adelayde de Mello Lyra.

Jesuino Manoel de Almeida, com Alexandrina Anna Cardoso.

Manoel Bento de Oliveira, com Anna Lucrecia Gomes de Oliveira.

João Victor Telles de Menezes, com Julia Eutropia da Fonseca.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Edgard Francisconi [illegible], official da Bahia, engenheiro civil, residente na freguezia de Santo Antonio, com Laura de Aquino Fon-

seca, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

João Antonio Torres, artista, com Alexandrina Alves de Vasconcellos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Commissão de melhoramento do porto do Recife— Recife, 1 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centi. grado*	*Barometro 0°*	*Tensão do vapor*	*Humidad.*
6 m.	26,°3	759,mm00	19,mm69	77
9 »	27,°3	760,mm25	19,mm22	71
12 »	26,°5	760,mm50	20,mm32	80
3 t.	27,°3	758,mm50	19,mm39	70
6 »	26,°9	759,mm00	20,mm01	77

Termometros desobrigados ao meio dia. Enegrecido 46,°6. Prateado 35,°0.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 25,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm5; á sombra 5mm0.

Chuva 2,mm2.

Direcção do vento:

E ás 6 horas, ás 9 e ás 12 da manhã; SE ás 3 h., e ás 6 da tarde.

Nebulosidade média 0,97.

BOLETIM DO PORTO

Dia 1 de Dezembro

O baixa mar foi ás 6 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m65.

O préa-mar foi ás 12 h. e 50 m. de tarde, registrando a escala 2m15.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Petrolina, para Constantino Assis.
De Rio, para Domingos Almeida Victor.
De Pelotas, para Romeo.
De Triumpho, para alferes, Izidoro.
De Pesqueira, para Joaquim Rodrigues.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Serviço de hygiene do Estado—O Dr. commissario do 4° districto percorreu grande numero de casas na estrada do Encanamento e todos os domicilios da rua da Palha, sendo que, nesta ultima rua encontrou 4 variolosos, deixando de removel-os para o Hospital de Santa Agueda por se acharem em periodo bastante adiantado.

O mesmo Dr. commissario vaccionou 12 pessoas.

Desinfecção—Pelo Dr. commissario do 4° districto foram ordenadas desinfecções nas casas ns. 15 da rua do Apollo, 30 da rua D. Maria Cesar (1° andar), 282 da rua Imperial e 36 no becco largo da rua do Principe.

Foram removidos para o Hospital de Santa Agueda 3 variolosos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 30 de Novembro 1895.

Existiam 430, entraram 3, sahiram 15, existem 418.

A saber: nacionaes 380, mulheres 6, estrangeiros 32, mulheres 0, total 418.

Arraçoados 399

Bons 375 doentes 15 loucos 8, loucas 1, total 399.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Bento José Antonio.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 30 de Novembro.

Quintino Alfredo de Mello, Pernambuco, 42 annos, solteiro, S. José.

Umbelina Ignacia de Athayde Cavalcanti, Pernambuco, 74 annos, viuva, Graça.

Francisco de Almeida, Portugal, 26 annos, solteiro, Bôa Vista.

Idalina Pinto de Souza, Rio G. do Sul, 20 annos, solteira, S. José.

Fenelon d'Assumpção Joca, Alagôas, 23 annos, solteiro, Bôa Vista.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 44 annos, solteira, Bôa Vista.

Severina Joanna Laurianna, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio.

José Leão da Silva, Pernambuco, 20 mezes, Bôa Vista.

Basilio Carneiro da Luz, Pernambuco, 6 annos, Recife.

Maria, Pernambuco 4 annos, S. José.

Isabel Francisca do Carmo, Pernambuco, 7 dias, S. José

Maria da Conceição, Pernambuco, 2 annos, S. José.

João Severino, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa Vista.

Antonio Britto de Sá Barretto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa Vista.

Epiphanio Gomes dos Santos, Pernambuco, 71 annos, solteiro, Bôa Vista.

Manoel Firmino, Pernambuco, 26 annos, solteiro.

Donato Celestino da Silva, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Bôa Vista.

Maria Damiana do Espirito Santo, Parahyba, 60 annos, solteira, Bôa Vista.

Paulino Antonio do Espirito Santo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Bôa Vista.

Anna Maria Francisca de Moraes, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça.

Anna Justina, Ceará, 55 annos, solteira, Bôa Vista.

Um feto, Pernambuco, Bôa Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem e Europa, tem seu consultorio á rua Nova n° 18, 1. andar Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n 75. das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital do Banco	1.500.000$000
Idem realisado	750.000$000
Fundo de reserva	500.000$000

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1896

ACTIVO

Accionistas		750.000$000
Letras descontadas		2.555.33[illegible]$610
Emprestimos e cauções		3.923.334$220
Adiantamentos		302.87[illegible]$060
Caução da directoria		30.000$000
Fundos publicos		63 592$110
Mobilia		34.924$330
Edificio do Banco		159.800$950
Diversas agencias		2.484.351$170
Valores depositados		5 973.723$740
Diversas contas		63.789$000
Letras a receber		2.480.348$390
Caixa:		
Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos		1.494.765$860
Rs.		20.321.839$440

PASSIVO

Capital		1.500.000$000
Fundo de reserva	500.000$000	
Lucros suspensos	69.527$520	569.527$520
Depositos:		
Contas correntes de movimento	2.321.339$060	
Idem com aviso	228.059$430	
Idem de peculio	2.316.752$950	
Letras a premio	4.499.011$820	9.365.163$260
Diversas garantias		5.581.196$050
Depositos voluntarios		422.527$690
Diversas agencias		86.224$890
Diversas contas		2.790.251$930
Dividendos:		
Saldos á pagar		6.948$100
Rs.		20.321.839$440

S. E. & O.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

(Assignado)

Gustavo da Silva Antunes.
Gerente.

Manoel C. Leal.
Contador.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de Novembro de 1896

CAIXA ECONOMICA

Activo

Alfandega de Pernambuco	4.216:564$020
Monte de Soccorro c/ de passagem	96:623$840
Caixa	10:595$000
	4.323:782$860

Passivo

Depositos em conta corrente	4.323:782$860

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	282:999$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	25.225$130
Adiantamentos	7:000$000
Caixa economica c/ de depositos	553$770
Caixa	9:022$780
	332:581$173

Passivo

Capital	160:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	20:634$801
Caixa Economica c/ de passagem	96:623$840
Saldos de penhores vendidos em leilão	12:353$892
Lucros e perdas	29:296$510
Juros	13:672$130
	332:581$173

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de Dezembro de 1896.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Chapa popular

1.° DISTRICTO

Nós, abaixo assignados, eleitores da freguezia da Bôa Vista, declaramos que empregaremos as maiores esforços para que sejam eleitos os seguintes candidatos.

PARA SENADOR

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS

Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Dr. Ermiro Cesar Coutinho.

Dr Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Freguezia da Bôa-Vista, 3 de Dezembro de 1896.

Joaquim Teixeira Peixoto.
Jacintho Duarte Pereira.
Justiniano Pereira da Silva.
Miguel A. de Araujo Motta.
Joaquim Philadelpho da Silva.
Lydio Diogo Gameiro.
João Baptista da Silva.
Augusto Flavio da Hora.
Manoel Camillo Pereira.
Augusto Nunes da Silva.

Ao magisterio primario

CIRCULAR

Eleição de um membro do Conselho Superior

Srs. collegas. Obedecendo ao ideal de agir para soerguer o nivel do Magisterio Primario — essa pedra angular do edificio social, tão nobre quanto despretigiado e, attendendo ás solicitações de grande numero de collegas, resolvi acceitar minha candidatura ao logar de representante da classe no Conselho Superior.

Logo que publicadas foram as Instrucções reguladeras dessa eleição, e, na impossibilidade, pela falta de tempo, de ouvir em uma escolha prévia a todos os collegas do interior, cujo *veredictum* não temo, resolvi consultar aos da capital, uma vez que são estes os unicos elegiveis.

Obtendo a approvação de todos os sete collegas de 4.ª entrancia, não tive duvida em dirigir circulares a todos os demais.

Posteriormente, annunciando-se a 25 do mez findo, uma reunião de professores, para o dia seguinte, com programma complexo, resolvi a ella comparecer, conscio de que, no ponto relativo a candidatura, os collegas da Capital, que tão bôamente acolheram minha escolha, se mantinham firmes no prometido.

Surprendeu-me, pois, a proposta feita pelo illustrado collega Sr. Carlos Dias, que anteriormente me hypothecara seu voto; e muito maior estranheza causou-me, por sêr o nome, por elle lembrado, o do não menos illustrado Sr. Izidoro Marinho; pois que este, poucos dias antes, me garantira seu concurso, espontaneamente offerecido.

Todavia estava resolvido a ceder, e fal-o-ia por amor a união da classe, se os collegas que lembraram meu humilde nome não me declarassem que em caso algum concordavam com minha retirada, muito menos sendo substituido pelo Sr. Izidoro Marinho, que infelizmente acha-se inutilisado.

Outras fossem as circumstancias, não estivesse esse collega na situação actual, o que cordialmente compunge-me, que seria eu o primeiro a confiar-lhe meu voto, como já o fiz por quatro vezes;—muito embora significasse isso um principio de—*vitaliciedade em cargo electivo*.

Posso e devo affirmar aos meus collegas que todos os quatro signatarios da acta da reunião de 26 de Novembro, se comprometteram para commigo, e que excluindo o interessado e o professor Alipio Ribeiro, que continúa firme — restam dous que não podem representar a maioria dos professores de 4.ª entrancia e muitos menos a do magisterio como se arrogam.

Recife—1—12—96.

João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso, n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Data feliz

Hoje dia auspicioso, do natalicio da gentil creança Izabel de Figueirôa Faria, eu venho electrisado por uma corrente indefinivel de jubilo do alto da imprensa, mostrar o que me vai n'alma de verdadeiro contentamento e alegria por essa data tão grandiosa e feliz, para a minha innocente e candida afilhada.

Gloria pelo dia de hoje!
Hosanas por tao faustosa data.
Salve!
Recife—1896.

F. P. S.

Conselho util

Aos infelizes e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro de Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez do Olinda, 24

Os abaixo assignados socios componentes da firma commercial Sulzer Kauffmann e C., declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham n'esta praça.

Retirando-se pago e satisfeito do seu capital e lucros o socio Henri Sulzer.

Ficando o activo e passivo a cargo do socio Eugéne Kauffmann.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

H. Sulzer.
E. Kauffmann.

Utima hora!

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M. Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896—Dr. *Alfredo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2°. tabellião Antonio Ferreira Bretas

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Anna Marques d'Amorim

Os filhos, genros, nóras, netos e bisnetos de D. Anna Marques de Amorim fallecida a 27 do corrente, agradecem do intimo a todos os parentes e amigos, que se dignaram acompanhar a ultima morada sua sempre pranteada mãi, sogra e avó, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam rezar no dia 3 de Dezembro proximo ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, na matriz do Corpo Santo, pelo que se confessam agradecidos.

Recife, 30 de Novembro 1896.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, 24

7

A Emulsão de Scott figura no formulario do hospital da Misericordia do Rio de Janeiro.

Um remedio que ha tantos annos sustenta a reputação de que gosa a Emulsão de Scott, a despeito das numerosas imitações que são offerecidas ao publico diariamente, parece dever merecer o acolhimento geral do publico.

Pegam a Emulsão de Scott.

O attestado que em seguida publicamos é do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos, digno Chefe da Directoria Geral de Saude Publica, e uma autoridade medica, e director do hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

« Certifico que o preparado medicinal designado sob o nome de Emulsão de Scott» tem sido empregado por mim com grande vantagem, e reputo o medicamento de valor assás elevado, a ponto de fazel-o figurar no formulario desteo, hospital (terceira edição—1889.)

Santa Casa, em 22 de Janeiro de 1891

Dr Augusto Ferreira dos Santos.

Director do hospital da Misericordia do Rio de Janeiro.

(Assignado) D. Luis Alvs
Paulo Breto.r
Chi-Industrial.

Ultima hora

O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

O Dr. *Alfedo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2. tabelliāo Antonio Ferreira Bortas.

Ao Exm. Sr. Honorio do Prado

Penhor sem valia, e, comtudo, uma manifestação do muito que vos devo pelo restabelecimento de minha saúde, que se seguem:

Toda catita
Um seraphim
Mui rubicunda
Eu era assim.

Tosse convulsa apanhei
Certa noite no jardim
Magra, feia, rabugenta
Cheguei a ficar assim.

Graças ao Honorio do Prado
Que á tosse em breve deu fim
Com o famoso *jatahy*
Nedia, robusta, corada
Consegui ficar assim.

De vossa criada obrigadissima

C. R. R.

O Dr. Affonso Woodley

residente em Lençóes, S. Paulo, attesta os bons effeitos do alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, e o receita.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado. — O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso xarope de alcatrão e jatahy, e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias. Pode V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra de Campo (Minas), 25 de Dezembro de 1894.

Ariovisto de Almeida Rego.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para rua Duque de Caxias n. 55, junto a Phcia Dos Americanos, onde continúa á dar consultas das 1 á 1 da tarde, e reconsulta no Entrocamento n 1

Telephone n. 29

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, 24

Peitoral de Cambará

Brilhantes curas de bronchite

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de SouzaSoares.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio) tendo antes tomado inutilmente cerca de o 05 utros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma criança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos

O Sr. tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará.*

OS AGENTES

Guimarães Braga & C.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma larangite, molestias do garganta, insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem physiologicas, como tambem é o resultado das innumeras applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem, sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causou a febre amarella mesmo estando o doente com vomitos sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, deprehendo a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é appresentado para combater os differentes incommodos de caracter febril.

Produito temp tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica cegamos a conhecer que ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vide nos casos de parto com soccorro um resultado muito certo e seguro pela sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam tas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não o em assignados.

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr J. A. de Souza Soares, del Brasil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. *Juan Peralta*)Eluib, Republica do Chile).

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o logar onde se acha o doente.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1°. andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres da sua profissão á rua de Riachuelo n entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tambem aberto seu escriptorio das 10 horas á tarde.

RAULIVEIRR

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.° andar.

Telephone n. 544.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Dr Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n.387.

PAULO DA SILVEIRA

ADVOGADO

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.° andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos: criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a Justiça Federal.

Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira n. 27

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19—1° andar

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue: assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas commettidas da terrivel molestia beriberi. e Rheumatismo syphilitico ou gottoso, dôr ciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flôres brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, trites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, caitros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões escamosas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiases, a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e ás de 5 á 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA DROGARIA BRAGA

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar, Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

ODOL

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GREAL — CASA DE

PL E O O L D O P R É A L L E

Rua Marquez de Olinda n. 30

PENEMBUCO

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCCOES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto in *fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horo & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito NA

Drogaria Braga

Peitoral de Cambara

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonal. Dr, *Francisco Tota Mosello*, (Bahia)

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephones ns. 190 na residencia.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Dezembro de 1896

Sobre proposta venderam-se hontem: 20 acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realisado de 200$000 ao preço de... 205$000 cada uma.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/4 sobre Londres a 90 d/v, sem acharem tomadores, á uma hora baixaram para 8 3/16, realisando-se pequenos negocios.

A ultima hora o mercado firmou-se, sendo possivel obter-se a taxa primitiva.

Letras particulares foram vendidas a 8 5/16

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos. . .	4$400 a 5$200
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavado.	2$600 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario	2$500 a 2$600
Retames.	1$900 a 2$100

Usinas

Demerara por 15 kilos . .	3$500 a 3$700
Branco	4$800 a 5$200

Algodão

Cota-se nominal a 15$000 os 15 kilos.

O mercado frouxo.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ a 205$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 110$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$160 réis venda — refugo a 866 o kilo.

Verdes 680 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a..... 25$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 23$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 1 de Dezembro de 1896, para consumo

Pereira Faria & C—vinte volumes com passas.

Mendes & Irmão—cem barricas com farinha de trigo.

Azevedo & C—quarenta e duas caixas com papel cartão.

C. Avande-Linden & Filhos—cincoenta saccos com batatas.

Joaquim Gonçalves & C—oito caixas com chitas.

Jacintho de Azevedo & C—uma barrica com obras de ferro.

Alvares de Carvalho & C, Successores—dez caixas com aguarás.

Manoel Vieira Neves—uma caixa com pentes de chifre, colchetes de cobre, fitas de seda e caixinhas de papelão para botica.

Loureiro, Maia & C—dous fardos com madapolão.

Amorim, Fernandes & C—vinte e duas caixas com passas e figos.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—noventa e cinco barris com manteiga de vacca.

Ferreira Rodrigues & C—oitenta caixas cebolas.

João de Aquino Fonseca—mil e quinhentas caixas com kerosene.

C. Barza—cinco caixas com globos de vidro, folhas de flandres, desinfectantes e diversas mercadorias.

Moraes de Oliveira & C—uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Bernet & C—quatro caixas com chitas.

Andrade Maia & C—tres caixas com madapolão e lenços de algodão.

Samarcos & C—duas caixas com mobilias de madeira ordinaria.

Figueiredo Costa & C—quarenta e nove volumes com vinho e passas.

Eduardo Paiva & C—duas caixas com cordas de tripas e harmonicas.

Martins & Rodrigues—uma caixa com brim de algodão.

Adolpho de Castro e Silva—duas caixas com chapéos de feltro e de palha de arroz.

Castro Lemos & C—vinte saccos com pimenta do reino e folhas de louro.

Thomaz de Carvalho—uma caixa com calçados.

Vianna Castro & C—dous volumes com obras de cobre e ferragens.

Miranda & Souza—quinze barris com oleo de residencia e uma caixa com cartuchos carregados.

Rodrigo Carvalho & C—cinco volumes com fazendas de algodão.

Alves de Britto & C—duas caixas com chitas.

Vilella & C—duas caixas com roupa feita.

David Gomes Ribeiro—uma caixa com obras de ourives.

Augusto Fernandes & C—uma caixa com chapéos de feltro de lã.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—trezentos barris com vinho.

Sulzer Kauffmann & C—trinta caixas com cerveja.

Castro Lemos & C—cem caixas com genebra.

Manoel José Vieira & C—quarenta barris com vinho.

Domingos & Irmão—quarenta barris com manteiga de vacca.

Joaquim Gonçalves & C—tres caixas com chitas.

Keill Diethelm & C—onze caixas com obras de vidro, brim, panno e cassa de algodão e madapolão.

Guerra & Fernando—uma caixa com chitas.

Andrade Lopes & C—tres caixas com collarinhos, punhos, lenços e chales de algodão.

Domingos Coelho & Soares—uma caixa com tranças de lã, espartilhos, e borrachas em tecidos de algodão.

Lopes Alheiro & C—uma caixa com doces seccos.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça—caixa uma com ferramentas, facas com cabos de osso e obras de cobre e suas ligas.

Augusto Fernandes & C—tres caixas com chapéos de feltro e de palha de arroz e diversas mercadorias.

Nunes, Fonseca & C—duas caixas com fitas de seda e linhas de algodão.

Meill Diethelm & C—uma caixa com chales de algodão.

Amorim Irmãos & C—oitocentos fardos com xarque.

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães—uma caixa com cêra.

H. Bousquet—cinco caixas com medicamentos.

Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres—uma com envelloppes e papel para escrever.

Raphael Dias & C—duas barricas com louça de porcellana.

Fonseca Irmãos & C—setecentas barricas com breu.

Jorge & Dias—quinze volumes com chouriças e obras de vidro.

Carlos Halliday & C—oito caixas com obras de ferro.

Companhia de Fiação e Tecidos—tres caixas com correias de couro.

Antonio Rodrigues de Souza—duas barricas com fogareiros de ferro.

Gomes de Mattos Irmãos & C—duas caixas com prensas para copiar.

Great Western of Brazil R. Company—duas caixas com diversas mercadorias.

Conceiro & Irmão—uma caixa com obras de ourives.

Empresa do Gaz—dez volumes com ferragens.

Jorge & Dias—tres caixas com cachimbos de madeira.

Nova, Maia & C—trezentos e sessenta e nove fardos com xarque.

José Fernandes Lima & C—duas caixas com fructas seccas.

Silva Guimarães & C—trezentos e sessenta e quatro fardos com xarque e cem caixas com cebolas.

Nunes Oliveira & C—uma caixa com chapéos de feltro.

José Ricardo da Costa—tres caixas com mobilias de madeira ordinaria.

Castro Lemos & C—cento e cincoenta fardos com papel para embrulho.

A. Vieira & C—duas caixas com brim de algodão.

Andrade Maia & C—tres caixas com chitas e fustões de algodão.

Jorge & Dias—cinco pipas e cincoenta caixas com vinho.

Exportação

Recife, 2 de Dezembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Saint Vicent», para Liverpool, carregaram:

A. Irmãos & C., 7 fardos com 700 kilos de borracha.

— No vapor inglez «Donine», para os Estados-Unidos, carregaram:

H. Forster & C, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C. 395 saccos com 29,625 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Marlboke», para os Estados-Unidos, carregaram:

Costa Lima & C., 280 saccos com 22,400 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional «Rival», para o Rio Grande do Sul carregaram:

A Irmãos & C, 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Itabira», para o Rio Grande do Sul, carregou:

H. A. N da Silva, 8 000 côcos, fructa.

Para Pelotas, carregaram:

N. Maia & C, 12 barricas com 610 kilos de assucar branco e 10 ditas com abacaxis.

— No vapor allemão «Itaparica», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 15 000 côcos, fructa.

— No vapor francez «Colombia», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 150 saccas com 11,163 kilos de algodão.

Para Victoria, carregou:

J. T. Carneiro, 50 saccos com 3,000 kilos de feijão.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregou:

Rossbach Brothers, 27 peças de algodão com 140 kilos.

Para o Pará, carregaram:

A Irmãos & C., 50 pipas com 26,500 litros de alcool.

P. Carneiro & C, 80 barricas com 7,040 kilos de assucar branco.

Madeira & C., 40 caixas com 2,400 kilos de massa de tomate.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 10 barris com 870 litros de aguardente.

P. Alves & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Guimarães Braga & C., 3 caixas com 45 kilos de elixir.

Para Itacoatiara, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 caixas com 1,300 kilos de sabão.

— No logar russo «Madura», para o Pará carregou:

L. J. da Silva Guimarães, 200 barricas com 13,750 kilos de assucar branco.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

A. Fernandes & C., 4 barricas com 215 kilos de assucar refinado 5 ditas com 390 ditos de assucar branco, 1 lata com 20 ditos de phosphoros, 3 saccos com 125 kilos de fio de algodão e 10 caixas com 240 kilos de sabão.

— No hiate «Elizabetha», para Macáo, carregaram:

F. Rodrigues & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

Albino Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Madeira & C., 8 barricas e 1 caixa com 360 litros de vinho e 2 ditas com 20 ditos de cidra 2 garrafões e 1 caixa com 38 ditos de genebra, 1 caixa com 30 ditos de cerveja e 1 barril com 44 ditos de vinagre

Para Mossoró, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «D. Amelia», para Villa da Penna, carregaram:

J. F. de Almeida, 15 volumes com 650 litros de vinho, 1 barril com 90 ditos de vinagre, 10 caixas com 270 ditos de cidra, 7 ditas com 80 ditos de genebra, 1 barrica com 60 ditos de cerveja e 4 caixas com 100 kilos de phosphoros.

João A. Fonseca, 10 caixas com 240 kilos de sabão.

Julio Braga, 80 caixas com 1,840 kilos de sabão.

Para Canguaretama, carregaram:

A. dos Reis & C, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

N. Maia & C., 4 fardos com 1,200 kilos de aniagem.

J. A. da Silva Santos, 2 volumes com 60 kilos de essencias.

J. R. Fonseca & C. 2 caixas com vellas de spermacete e 2 ditas com tinta.

Para Mamanguape, carregou:

J. V. Ramos, 2 caixas com calçados.

— Na barcaça «Parangaba», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2,600 kilos de sabonetes.

Para Alagoas, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregaram:

E Lasper, 3 barricas com 60 kilos de cal.

Castro Maia & C. 6 saccos com 360 kilos de café, 25 caixas com 550 kilos de sabão. 1 barril com 80 litros de vinagre e 1 caixa com 25 kilos de phosphoros.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:

F Rodrigues e C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

Fabrica de Estopa, 40 volumes de estopa.

— Na barcaça «Jacaré», para S. Luiz, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 600 caixas com 1,380 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	1:161$000
Idem de 2	9:965$838
Total	11:126$838

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 2

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Itabira,» commandante H. Chaso; carga varios generos.

Inglaterra—Vapor norueguense «Aggi,» commandante H. Holteberg; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

52 bois pesando 10,146 kilos	
115 kilos de peixe a 20 rs.	3$450
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
4 ditos com camarões a 150 rs	
41 columnas a 900 rs.	36$900
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
11 cassuas com gallinhas a 750 rs.	4$500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
18 cargas com verduras a 450 rs.	8$100
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
3 cargas com bananas a 450 rs.	1$350
10 cargas com diversas a 450 rs	4$500
20 cargas com farinha a 300 rs.	6$000
20 cargas com milho secco a 300 rs	6$000
5 cargas com feijão a 300 rs.	1$500
9 Suinos a 1$ rs.	9$000
100 lugares a 300 rs.	30$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$000 rs.	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
19 comp. com verduras a 450 rs	20$050
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
64 comp. com talhos a 3$000	192$200
	567$150

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo

Suinos de 1$000 a 1$ idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia

Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Porto

Lugar portuguez Horacio.

De New-York

Barca nacional Victoria.

Do Rio de Janeiro

Palhabote portuguez Tres Amigos.

Barca portugueza Venturosa.

De Terra Nova

Lugar inglez Emulator.

Lugar inglez Eldra.

Barca ingleza Cordelia.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga

Barca norueguense Dacia.

Barca ingleza Bonita.

Barca norueguense Gamma.

Barca norueguense Glez.

Barca norueguense Elly.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Fyle» de Cardiff, a 3.

«Colombia» da Europa, a 3.

«La Plata» da Europa, a 3.

«Alagoas» do norte, a 4.

«Cometa» do sul, a 4.

«Wordsworth» de New-York, a 4

«Badsworth» do norte, a 5.

«Orissa» da Europa, a 5.

«Olinda» do sul, a 5.

«Clyde» do sul, a 6.

«São Salvador» do sul, a 9.

«Buffon» de New York, a 9.

«Danube» da Europa, a 10.

«Oropeza» do sul, a 13.

«Taquary» da Europa, a 14.

«Rosario» do sul, a 17.

«Minho» do sul, a 17.

«Brazil» do sul, a 17

«Merchant» de Liverpool, a 18.

«Medoc» da Europa, a 18.

«Pernambuco» do norte, a 23.

«Olinda» da Europa, a 27

«Las Palmas» de Genova, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc. «Colombia» a 3 as 3 horas.

Rio e esc. «Wordsworth» a 4, as 12 horas.

Rio e esc. «Alagoas» a 4 a 5 horas.

Buenos-Ayres e esc. «La Plata» a 3, as 12 h.

Valparaizo e esc. «Orissa» a 5, as 11 horas.

Manáos e esc. «Olinda» a 6, as 5 horas.

Southampton e esc. «Clyde» a 6, as 12 horas.

Rio e esc. «Buffon» a 9, as 2 horas.

Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 10 as 12 h.

Manáos e esc. «S. Salvador» a 10, as 5 horas.

Plymouth e esc. «Oropeza» a 13 as 11 horas.

Santos e esc. «Taquary» a 16 as 3 horas

Genova e esc. «Rosario» a 17, as 2 horas.

Southampton e esc. «Minho» a 17, as 12 horas.

Manáos e esc «Brazil» a 18, as 5 horas.

Santos e esc. «Medoc» a 20 as 3 horas.

Rio e esc. «Pernambuco» a 23, as 5 horas.

Rio e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.

Santos e esc. «Olinda» a 29, as 2 horas.

EDITAES

EDITAL

Faz-se publico, de ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio que, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, nesta Secretaria, recebem-se propostas em cartas fechadas e devidamente legalisadas, para o contracto de calçamento das ruas:—Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano, o resto de São José de Riba Mar e outras que a juizo do Dr. Sub-Prefeito estiverem no caso de receber semelhante melhoramento, sob as bases estipuladas na lei n. 119 de 9 deste mes e as vantagens que possam advir pelos proponentes, aferem acceitas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, mediante o respectivo termo de contracto, lavrado na secção do Contencioso desta Prefeitura, no qual declaradamente serão estabelecidas todas as condições legaes

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar, como caução nos cofres municipaes, a quantia de 500$000 réis, a qual reverterá em beneficio dos mesmos cofres, si, acceita a proposta, recusar-se o contractante a assignar o respectivo contracto,

Assignado este, o contractante será obrigado a depositar 10 % sobre o valor total do calçamento ou calçamentos das ruas que contractar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1896.

O secretario.
Francisco C. Nobre de Lacerda.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito neste municipio de Limoeiro do Estado de Estado de Pernambuco etc.

Faço saber a quem convier que, no dia 3 de Dezembro proximo, depois da audiencia, será vendida em praça publica a quem mais der, uma casa de taipa com frente de tijollos sita no Arrayal do Cajueiro, avaliada por 400, Um terreno com 200 palmos de frente, e fundos até o rio Capibaribe, avaliado por 400$000, dividindo do lado do nascente com o capitão Noé, do lado fronteiro com a viuva Baptista, pelo poente com alinhamento da rua da Aurora desta cidade e foreiro a Camara Municipal, vai a praça por execução que move D. Thereza Maria de Jesus, contra Clementino Bruno de Almeida e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Limoeiro, aos 9 de Novembro de 1896.

Subscrevo — Herminio do Nascimento Lima, escrivão.

Jeronymo M Pereira de Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1896.

Eleição para membros do Conselho da Instrucção Publica do Estado

Edital n. 36

De ordem do Dr Inspector Geral faço saber a todos os professores publicos do Estado quér effectivos, quér em disponibilidade e tambem aos de ensino particular, primarios e secundarios, que devendo proceder-se a eleição de um membro de cada um delles, são todos convidados, em face do que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho tudo deste anno, a remetterem seus votos á esta Secretaria até o dia 31 de Dezembro futuro.

Os primeiros, na fórma do art. 1.° das citadas Instrucções só poderão fazer recahir sua escolha sobre um dos professores de quarta entrancia mencionados na relação infra, devendo vir o voto nos termos dos arts. 6, 7 e 8 das referidas Instrucções abaixo transcriptas:

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo o mais como os de ensino publico.

Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6.°—Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica endereçados ao Presidente do Conselho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.°—Cada votante deverá na forma do art. 50 n. LI do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver seu voto.

Art. 8.°—No involucro do dito officio e no seu sobrescripto deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:

« Para membros do Conselho Superior effectivos ou substitutos». Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de quarta entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Recife; João Leonidino Dornellas Camara, Santo Antonio; Carlos José Dias da Silva, São José; Isidoro Marinho Cesar, Bôa-Vista; João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Graças; Hermellindo Elyseu da Silva Caneca, Afogados; Lourenço Guedes Alcoforado, Poço; Benjamim Constant da Cach. Saller, Varzea.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1896,

Edital n. 37

AO PROFESSORATO PARTICULAR DO ESTADO

De ordem do Dr. Inspector Geral chamo a attenção dos Srs. professores particulares do Estado, primarios e secundarios, par os arts. 144 a 152 do Regulamento de 30 de Julho do corrente anno, pelo qual são os mesmos Srs. professores obrigados a remetter mappas e corresponder-se com a Repartição da Instrucção Publica, sob as penas mencionadas no mesmo Regulamento, no caso de falta do cumprimento de taes deveres.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDICA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	Generos
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Capibaribe	Liverpool	C. Pernambucana	»
»	Inglez	Dominic	Ceará	H. Forster & C.	»
»	»	Hampstead	Santos	Pohlmen & C.	Lastro
»	»	Morlisk	Rio e escala	Pohlman & C.	»
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal
»	»	Martha C. Cray	Savannah	Fonseca Irmãos & C	Carvão
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C	»
»	Norueguense	Gumo	Coronel	Ordem	Lastro
»	»	Parramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jomtruland *	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	Lopes Guimarães & Irmãos	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	»
»	Russo	Malador	Cardiff	C Pernambucana	Carvão
»	Norueguense	Trysiford	Pelotas	M. S. Maia	Xarque
»	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C	»
»	»	Ramono	Savannah	José Soares Seixas	Madeira
»	»	Julia	Saint J hns	Blackburne & C.	Bacalhão
»	Inglez	C. E. Sponner	Terra Nova	Seixas Irmãos	»
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
Patacho	Brazileiro	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	Xarque
»	»	Social	Rio G. do Sul	A' ordem	»
»	Norueguense	Hansola n	Pelotas	A' ordem	»
»	Nacional	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	»
»	Americano	Havilak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão

EDITAL

De ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio, são convidados os Srs. representantes de Empresas existentes neste municipio e mais particulares, em gôso de isenção de impostos municipaes, a virem registrar nesta secretaria os seus respectivos contractos, afim de se dar baixa nas collectas que por ventura tem soffrido e lhes serem feitas outras concessões a que tenham direito, em virtude dos referidos contractos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de Novembro de 1896.

O secretario
Francisco C. Nobre de Lacerda.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — directoria da Justiça, primeira secção Em 25 de Novembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio do Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, residuos e capellas deste municipio, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto; pelo que convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do praso de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificado do de lingua portugueza, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos em original.

Quanto a idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será affixado no lugar do costume e de qual será remettida copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho, 18 de Novembro de 1896.

Eu, Luiz Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Desembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet

Estado de Alagôas

EDITAL

Manda fazer publico o Sr. secretario interino de Estado de Negocios da Fazenda, de ordem do Exm. Sr. Governador, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta repartição para o contracto das extracções das loterias deste Estado, concedidas pela Lei n. 54 de 14 de Junho de 1893, em beneficio de diversos estabelecimentos publicos e instituições pias, servindo de base as condições seguintes:

1.ª Submetter á approvação do governo os planos.

2.ª Dar como beneficio uma porcentagem que indicará na proposta.

3.ª Satisfazer todas as despezas com as extracções.

4.ª Recolher ao Thesouro do Estado, no menor prazo possivel, não excedente de 30 dias, contado dos dias das extracções, as importancias dos beneficios, não sendo permittido effectuar extracção alguma sem que o beneficio da anterior esteja recolhida

Prestar fiança da quantia mor cada pelo governo para garantia da responsabilidade assumida para com o Estado, ficando ainda sujeito pela inobservancia das clausulas do contracto á multa de 500$000 a....... 4:000$000 e ás penas comminadas nas leis do paiz, no caso de falta de cumprimento das obrigações contrahidas para com o publico.

6.ª Não imprimir os bilhetes de cada loteria sem que o governo tenha determinado a que Instituição ou Instituições das comprehendidas na tabella annexa á citada Lei, deva pertencer o respectivo beneficio.

7.ª Sujeitar a vendagem dos bilhetes e a extracção das loterias á fiscalisação do governo pelos meios que este julgar mais conveniente, decretados em regulamento que expedirá, de modo a dar ao publico todas as garantias de fidelidade no serviço respectivo e no sorteio dos premios

8.ª A pagar o imposto de 150 réis de sello por bilhete antes da extracção da loteria ou série, conforme está estabelecidado no Decreto n. 79 de 13 de Julho de 1892, § 5.º, n. 18 tabella B.

9.ª Pagar ao fiscal das loterias representante do governo, a commissão de 1/8 de 1 % sobre o capital de cada loteria não devendo este estipendio exceder de 200$000, nem ser menor de 100$000.

10.ª Os bilhetes não vendidos ficarão a conta do contractante, e a seu favor prescreverão, depois de um anno contado das extracções, os premios não procurados durante esse periodo.

11.ª A dar execução ao contracto dentro do prazo de 60 dias, contado da data deste, sob pena de sua rescisão e sujeito o contractante á multa estabelecida, a juizo do governo

12.ª Sendo como está prohibida pelo art. 5.º da mesma Lei n 54 a venda de bilhetes de loterias de outros Estados onde não tiverem livre curso a das loterias alagoanas, o governo providenciará sobre a applicação da multa de 100$000 e apprehensão dos bilhetes a todo aquelle que infringir semelhante disposição.

Secção Central da Secretaria da Fazenda em Maceió, 16 de Novembro de 1896.

O chefe interino,
Candido de Mello.

Edital
Navegação de cabotagem

De ordem do Sr. Dr. Inspector se declara a quem interessar possa que, no dia 5 de Dezembro proximo, entrará em execução o regulamento que baixou com o Decreto n. 2304 de 2 de Julho ultimo, na fórma do art. 1.º das *Disposições Transitorias*, do mesmo Regulamento.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Novembro de 1896.

Servindo de chefe da secção,
João Raposo Pinto

Edital

O Sr. Dr. Inspector da Alfandega manda publicar, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da Ordem n. 80, de 21 de Novembro findo, da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, confirmativa do telegramma expedido pelo Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, de 16 do dito mez, fica prorogado por 30 dias o prazo para pagamento do imposto de bebidas, neste Estado, a contar do dia 17 em que foi recebido nesta alfandega o alludido telegramma, e a terminar no dia 17 do corrente

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 1.º de Dezembro de 1896.

Servindo de chefe
João Raposo Pinto.

O Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do segundo districto criminal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que na fórma do art. 34 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, fica marcado o dia 15 de Desembro proximo, para a reunião da junta revisora de jurados deste municipio, o que na forma do art. 37 do mesmo Reg. terá lugar na sala do Tribunal do Jury, e funccionará em dias consecutivos das 11 horas da manhã ás 2 da tarde até concluir se dita revisão, onde serão recebidas as reclamações que forem apresentadas por petições devidamente instruidas, para o fim do disposto nos arts. 35 e 39 do alludido Reg.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 30 de Novembro de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury subscrevi.

Levino Vieira de Macedo Lima.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Ilm. Sr. Dr. Administrador scientifico a quem interessar possa que foi alterada a collecta do imposto de decima de todas as freguesias do municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1896 a 1897 e conforme as relações abaixo.

1ª Secção da Recebedoria, 1 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação das alterações feitas para mais no lançamento das decimas da Freguezia da Graça relativamente ao exercicio de 1896 a 1897 pelo Lançador Hemeterio Manoel da Silva.

Maria Carolina T. de Oliveira e outros, Rua V. G[illegible] n. 183	2:500$000
Umbelino Olympio Santos Barros, idem n. 191 A	1:800$000
Manoel Carpinteiro Peres, Ponte de Uchôa n. 5	1:600$000
Leocadio José Felippe Santiago, Baixa Verde n. 7	1:200$000
Manoel Martins da Nova, Pernambucanas n. 17	1:200$000
Maria Caetana da Silva Leitão, Joaquim Nabuco n. 55	1:000$000
Julio Romagueira, 1º Beco da Ventura n. 44	180$000
Paulino de Oliveira Maia, Graça n. 2 A	1.200$000
Viscondessa do Livramento e outros, P. de Uchoa n. 30	1:100$000
Maria de Castro e Almeida, idem n. 32	1:600$000
Dr. Bento José da Costa, idem n. 42	800$000
Manoel Martins Ribeiro, idem n. 44 B	480$000
Idem idem, n. 44 C	720$000
Idem idem, n. 44 D	618$000
Manoel Carpinteiro Pires, idem n. 3	144$000
Celestino Carpinteiro & Souza, idem n. 9	360$000
Claudina Senhorinha V. de Carvalho, idem n. 19 A	360$000
Agostinho José da Costa, idem n. 21	600$000
Idem, idem n. 23	144$000
Domingos Affonso N. Fonseca, idem n. 49	1:500$000
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, idem n. 53	1:100$000
Idem, idem n. 55	1:500$000
Rosa Candida Gonçalves Ferreira, idem n. 57	960$000
Augusto Leal & C. Afflictos n. 10	1:000$000
Maria Rosa Teixeira Amorim, João Fernandes Vieira n. 1	1:300$000
Maximiano da Cunha Teixeira, idem n. 3	1:200$000
Francisco Augusto Pacheco, idem n. 7 A	800$000
Companhia Brasilian Submarine Telegraph, Travessa de Fernandes Vieira n. 2	1:500$000
Francisco Augusto Pacheco, Commendador Joaquim Felippe n. 2 A	1:200$000
Dr. João Gonçalves de Azevedo, Estrada de João de Barros n. 6	960$000
Joanna Evangelista Moreira, idem n. 6 K	600$000
Maria Xavier de Macedo M., idem n. 6 C	400$000
Francisco Cardoso de Lima, idem n. 6 G	480$000
Amelia Candida da Silva, idem n. 6 I	480$000
Rodolpho José da Silva, idem n. 6 J	400$000
Antonio Maria da Silva, idem n. 6 H	[illegible]
Antonio M. Ferreira Baptista, idem n. 6 O	500$000
Carminda Lopes de Lemos, idem n. 6	960$000
Fructuoso T. Ribeiro Coutes, idem n. 22	1:200$000
Maria Feliciana Coutes, idem n. 22	120$000
Idem, idem n. 22	480$000
Manoel Antonio Ferreira Gomes, idem n. 26	800$000
Jacintho da Hora Pires, idem n. 1	300$000
Idem, idem n. 3	200$000
Vicente Ferreira de Sant'Anna, idem n. 3	240$000
Idem, idem n. 3	300$000
Maria Amelia Martins, Rua da Hora n. 2	360$000
Calixto José de Mello, idem n. 6	500$000
Idem, idem n. 14	400$000
Idem, idem n. 16	400$000
Theodomiro dos Santos Selva, idem n. 18	240$000
Antonio José Alves, idem n. 1 A	300$000
Antonio Coutes Martins, idem n. 1 B	400$000
Idem, idem n. 1 C	360$000
João Fonseca, idem n. 29 B	360$000

Fim da Freguezia da Graça

Relação das alterações para mais encontradas no lançamento das decimas da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1896 a 1897, pelo lançador Walfrido Barreto de Mello Rego.

Ns.	Valor locativo
Rua Marcilio Dias	
108	273$000
Rua Lomas Valentinas	
68	273$000
39	273$000
41	273$000
47	273$000
53	273$000
59	273$000
Rua Coronel Suassuna	
67	273$000
73	213$000
88	333$000
85	273$000
89	333$000
97	633$000
119	2.373$000
117	273$000
143	213$000
161	1.779$000
219	273$000
207	573$000
221	213$000
223	213$000
225	144$000
227	120$000
229	120$000
Rua S. João	
51 A	[illegible]
5	753$000
Rua Felippe Camarão	
78	513$000
80	513$000
82	513$000
84	573$000
104	273$000
111	474$000
117	572$000
Rua Marquez do Herval	
120	600$000
122	873$000
124	600$000
134	300$000
142	333$000
148	333$000
150	600$000
156 D	1.000$000
156 E	513$000
156 F	393$000
156 B	580$000
164	333$000
166	273$000
168	273$000
170	333$000
170 C	930$000
170 D	333$000
170 B	333$000
172	333$000
174	383$000
176	420$000
180 A	333$000
198	540$000
214	400$000
222	480$000
107	1.200$000
117, 133	2.373$000
151	373$000
153	693$000
155	573$000
157	573$000
167	944$000
169	350$000
171	350$000
173	350$000
175	333$000
177	233$000
181	333$000
187	600$000
191	600$000
205	333$000
207	300$000
213	273$000
219	453$000
221	453$000
223	453$000
231	303$000
233	363$000
235	343$000
245 A	273$000
247	213$000
249	213$000
257	213$000
259	213$000
Travessa do R[illegible]mes	
2	240$000
4	240$000
6	240$000
8	240$000
10	240$000
12	240$000
14	300$000
16	240$000
18	240$000
20	240$000
22	300$000
24	240$000
26	300$000
28	240$000
30	240$000
32	240$000
34	240$000
36	240$000
38	240$000
40	[illegible]
42	300$000
44	300$000
46	300$000
50	240$000
52	240$000
54	240$000
58	240$000
60	300$000
62	300$000
Travessa do Pocinho	
33	1 373$000
39	333$000
41	333$000
43	333$000
45	333$000
47	333$000
Rua 24 de Maio	
38	333$000
40	513$000
56	[illegible]
19	573$000
21	273$000
25	513$000
27	273$000
29	273$000
31	273$000
33	393$000
43	273$000
45	273$000
Rua Dias Cardoso	
18	333$000
20	333$000
24	313$000
23	333$000
32	360$000
34	453$000
58	333$000
7	273$000
13	273$000
17	273$000
19	273$000
23	393$000
29	213$000
Rua Passo da Patria	
2	573$000
4	573$000
3	153$000
5	153$000
7	153$000
9	[illegible]
35	743$000
37	743$000
55	783$000
Rua Padre Nobrega	
38	573$000
38 A	573$000
34 B	573$000
38 D	573$000
64	273$000
72	273$000
80	480$000
82	620$000
87	333$000
Beco do Caldereiro	
1	273$000
Travessa do Caldereiro	
2	273$000
8	273$000
10	273$000
3	153$000
5	153$000
7	153$000
Rua Barão da Victoria	
2	453$000
4	453$000
6	[illegible]
6 A	273$000
1	960$000
Travessa do Gaz	
10	213$000
14	213$000
16	213$000
18	213$000
20	213$000
24	213$000
28	213$000
32	189$000
34	189$000
36	189$000
42	189$000
50	189$000
52	189$000
3	213$000
9	189$000
17	189$000
Rua da Cadeia Nova	
12 N	360$000
12 O	360$000
12 P	360$000
14	300$000
16	273$000
18	273$000
20	273$000
20 B	273$000
24	273$000
35	240$000
37	240$000
39	240$000
41	240$000
43	240$000
45	240$000
47	240$000
59	240$000
65	240$000
Gazometro	
1	216$000
3	216$000
5	216$000
7	216$000
Caes do Gazometro	
3	700$000
5	240$000
13	240$000
15	240$000
Rua Vidal de Negreiros	
22	800$000
30	300$000
52	333$000
56	333$000
80	1.100$000
130	480$000
132	333$000
134	573$000
196	906$000

1ª Secção da Recebedoria, 30 de Novembro de 1896.

O lançador,
Walfrido B. de Mello Rego.

Relação das alterações para mais, encontradas no lançamento da decima urbana, na freguezia do Recife, relativamente ao exercicio de 1896 a 97, verificadas pelo lançador Isidoro Theodolo de Mattos Ferreira.

Nº		
Arco da Conceição		
4 e 6	Uma casa terrea arrendada por	620$000
Rua Marquez de Olinda		
4	Um sobrado arrendado por	6 400$000
6	Idem, idem, idem	2:800$000
16	Idem, idem, idem	3 400$000
38	Idem, idem, idem	2:600$000
42	Idem, idem, idem	3:473$000
48	Idem, idem, idem	4:390$000
50	Idem, idem, idem	7:000$000
58	Idem, idem, idem	3:665$000
66	Idem, idem, idem	2:000$000
21	Idem, idem, idem	4:973$000
27	Idem, idem, idem	1 373$000
31	Idem, idem, idem	7:546$000
39	Idem, idem, idem	3:000$000
41	Idem, idem, idem	1:173$000
43	Idem, idem, idem	2:100$000
47	Idem, idem, idem	1:750$000
49	Idem, idem, idem	1:445$000
51	Idem, idem, idem	4:000$000
Rua do Bom Jesus		
10	Um sobrado arrendado por	1:730$000
16	Idem, idem, idem	1:000$000
28	Idem, idem, idem	1:600$000
38	Idem, idem, idem	3 600$000
4	Idem, idem, idem	2:400$000
3	Idem, idem, idem	1:000$000
5	Idem, idem, idem	1:548$000
23	Idem, idem, idem	1:500$000
25	Idem, idem, idem	4:400$000
33	Idem, idem, idem	480$000
45	Idem, idem, idem	2:500$000
61	Idem, idem, idem	1.400$000
Rua do Commercio		
6	Um sobrado arrendado por	2:500$000
8	Idem, idem, idem	2:200$000
10	Idem, idem, idem	2:000$000
16	Idem, idem, idem	3:500$000
22	Idem, idem, idem	2 000$000
42	Idem, idem, idem	4:000$000
44	Idem, idem, idem	4:000$000
46	Idem, idem, idem	4:000$000
48	Idem, idem, idem	4:000$000
5	Idem, idem, idem	6:000$000
7	Idem, idem, idem	6:000$000
Rua do Torres		
4	Um sobrado arrendado por	500$000
10	Idem, idem, idem	1:200$000
Largo do Corpo Santo		
4	Um sobrado arrendado por	1:519$000
13	Idem, idem, idem	1:739$000
19	Idem, idem, idem	9:012$000
27	Idem, idem, idem	1:200$000
Rua do Bispo Sardinha		
4	Um sobrado arrendado por	2:373$000
Rua do Vigario Tenorio		
2	Um sobrado arrendado por	2:200$000
18	Idem, idem, idem	1:632$000
Rua Barretto de Menezes		
8	Um sobrado arrendado por	819$000
Rua Mariz e Barros		
2	Um sobrado arrendado por	970$000
Rua Burgos		
17	Uma casa terrea arrendada por	180$000
Travessa da Madre de Deus		
4	Uma casa terrea arrendada por	1 700$000
6	Idem idem idem	1:700$000
Rua do Amorim		
12	Uma casa terrea arrendada por	900$000
24	Idem idem idem	210$000
40	Idem idem idem	360$000
44	Um sobrado arrendado por	1:400$000
66	Idem idem idem	1:700$000
Rua da Moeda		
5	Um sobrado arrendado por	573$000
29	Idem idem idem	1:100$000
43	Idem idem idem	600$000
Rua da Companhia Pernambucana		
2	Um predio arrendado por	5:973$000
10 C	Idem idem idem	1:800$000
14	Idem idem idem	1:900$000
Largo da Assembléa		
9	Um predio arrendado por	2:400$000
11	Idem idem idem	1 500$000
17	Idem idem idem	1:200$000
Praça da Assembléa		
4	Um predio arrendado por	1:700$000
Caes da Companhia Pernambucana		
6	Um sobrado arrendado por	9:600$000
Rua da Madre de Deus		
	Um sobrado arrendado por	2:792$000
7	Idem idem idem	2.000$000
Rua de Domingos José Martins		
2	Uma casa terrea arrendada por	400$000
4	Idem idem idem	213$000
6	Idem idem idem	333$000
8	Idem idem idem	213$000
10	Idem idem idem	410$000
22	Idem idem idem	1.200$000
24	Idem idem idem	213$000
30	Idem idem idem	550$000
36	Um sobrado arrendado por	700$000
40	Idem idem idem	450$000
42	Idem idem idem	500$000
48	Idem idem idem	1:500$000
70	Idem idem idem	2:800$000
78	Idem idem idem	800$000
112	Idem idem idem	1:500$000
124	Idem idem idem	800$000
Travessa do Campello		
4	Um sobrado arrendado por	700$000

(Continua).

Companhia Santa Thereza

AOS SRS. CONSUMIDORES

Tendo afinal conseguida distribuir igualmente agua em Olinda, peço aos Srs. consumidores que se esforcem por pagar regularmente as suas contas d'agua; visto como, estando aberta a penna por ella é responsavel o Sr. consumidor, e desde que falte com o competente pagamento tem a Companhia o direito de mandar interromper o abastecimento.

N'esta data fica autorisado o Sr. cobrador, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone, a fornecer ao Sr. Administrador dos Serviços João Manguinho, a nota de todos os Srs. consumidores que não effectuarem os seus pagamentos dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido e isto assim que as contas do mez de Novembro e atrazadas deverão ser pagas até 15 do corrente.

Olinda, 2 de Dezembro da 1896.

O director.
A. Pereira Simões.

Companhia Fabrica de Estopa

DIVIDENDO

Do 1º de Dezembro proximo vindouro, será pago o segundo dividendo á razão de 8 % ou 16$000 por acção, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10, nos dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde.

Recife, 28 de Novembro de 1896.

E. A. M. Fenton,
Thesoureiro.

Veneravel

CONFRARIA DO SENHOR BOM JESUS DA VIA SACRA

Mesa Geral

Não tendo-se reunido numero legal na primeira convocação; de ordem do nosso charissimo irmão provedor, de novo convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 4 do corrente (sexta-feira) pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de discutirmos a reforma do nosso compromisso.

Consistorio da Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, 1 de Dezembro de 1896.

O escrivão,
Julio C. Cardoso Ayres.

Aviso

Associação dos Praticos da Barra e Porto da Cidade do Recife

De ordem do Sr. 2º tenente graduado praticomor e director-interino, convido aos Srs. pensionistas da Caixa Monte Pio, para apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar da presente data, documentos dos vigarios das freguezias em que residem, provando suas residencias nas ditas freguezias, certidão de obito dos seus maridos e de baptismo de seus filhos menores e filhas solteiras existentes, afim de cumprir o que determinam os arts. 65, 66 e 67 do regulamento especial que baixou com a lei n. 2,514 de 8 de Novembro de 1892; aos que não apresentarem documentadas dentro deste praso, ficam suspensos de receberem as pensões.

Directoria da Praticagem da Barra de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1896.

O escrevente,
Joaquim Bonnefond.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, deverão depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da sessão, como determinam os nossos estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1896

A. J. Barbosa Vianna
Secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia de accordo com o art. 147 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia que se acham em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2º andar, a disposição dos Srs. accionistas os seguintes documentos para serem examinados.

1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Listas das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 5 de Novembro de 1896.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALHEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. Mest.·. communico aos Ir.·. do quadro, que tendo esta Benem.·. Off.·. suspendido seus trab.·. e tomado luto pela infausta morte do Gr.·. Mest.·. Adj.·. da Ord.·. o Pod.·. Ir.·. Conselheiro Dr. Fernando Luiz Osorio, Gr.·. 33.·., fica adiado para a primeira sessão, que terá lugar, segunda feira, 14 do corrente, á 6 1/2 horas da tarde em ponto, a leitura e discussão dos pareceres do Ir.·. Orad.·. e Comm.·. Centr.·. sobre o projecto da reforma da Constituição.

Or.·. do Recife, 2 de Dezembro de 1896.·. E.·. V.·.

Mamede Gr.·. 18.·.
Sec.·. et.·. Adj.·.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agentes em Pernambuco
Burnel William & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Annes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theodoes =Casa de commissões e representaçSon.	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson sãos & C. Limited—Casa importadora de Jucarv de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva. —Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda - Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Armazem de fumos	
ceeBanks & C., ssores de Esnaty & Banks	Rua Mar Dotiseilc n. 31

Companhia Industrial e Commercio de estiva

Em liquidação

6.º RATEIO.

São convidados os Srs. accionistas d'esta Companhia para receberem o 6.º rateio de seu capital e lucros, na razão de trese mil reis por acção, no escriptorio á rua do Amorim n. 58, do meio dia até ás 2 horas da tarde.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

Os signatarios,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto d'Oliveira Maia.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

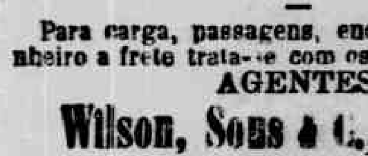

Espera-se da Europa até o dia 5 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

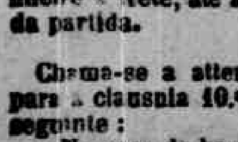

Segue no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois da finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Na Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Alagoas

Commandante Florindo Dias

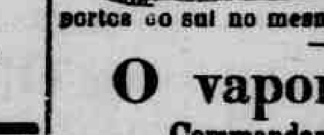

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Dezembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

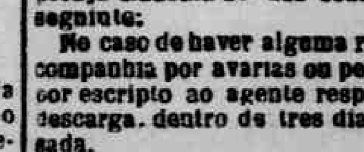

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de Dezembro, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandante W. A. J. Copp

Espera-se da Europa até o dia 3 de Dezembro proximo, seguindo depois da demora necessaria para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Clyde

Commandante F. Meservy

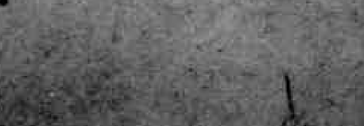

E' esperado do sul até o dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Danube

Espera-se da Europa em 10 de Dezembro, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor

Minho

Commandante Farmer

Esperado do sul em 17 de Dezembro, seguirá para

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

— Sexta-feira, 4, leilão de bons moveis, porcelanas e crystaes do chalet em que morou o Sr. E. Dejau em viagem para o Rio de Janeiro.

Agente Oliveira
Leilão

De bons predios, como verão abaixo declarados

Quinta-feira, 3 do Dezembro

Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do Sr. Antonio Duarte Machado como representante de seus filhos menores, e os demais consenhores, levará a leilão:

O grande e importante sobrado n. 14 á rua do Marquez do Herval, com grande quintal murado.

A grande casa terrea n. 15 á rua de Santa Isabel.

A casa terrea n. 20 á travessa de S. José.

As 3 ditas terreas sob ns. 1, 2 e 3, sendo 1.ª e a 3.ª á travessa do Forte, e a 2.ª á rua do Forte.

Os srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar o sobrado e mais casas.

Agente Oliveira
Leilão

De 2 vaccas tourinas com crias e 1 novilha prenhe

Quinta-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 do Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão as vaccas acima descriptas, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Luiza da Conceição.

Agente Oliveira
Leilão

Quinta-feira 3 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia acima, 2 casas terreas sob ns. 25 e 27 á rua da Cadeia Nova, hoje rua da Detenção, freguezia de S. José, as quaes ficam proximas á estação de Caruarú.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas, achando-se a de n. 27 occupada com fabrica de cigarros.

Agente Pinto
GRANDE E VARIADO
LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, guarnições, objectos de phantasia, malas para viagem e 1 velocipede, tudo novo.

A saber:

Sala de visitas

Um relogio e 2 candelabros de bronze, 1 mobilia austriaca com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 relogio de mesa, 2 cadeiras de balanço, 1 porta cartões, 1 prato de porcellana de sax e tapetes.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 aparadores modernos, 1 dito guarda comida, 24 cadeiras de junco, 1 espreguiçadeira, serviços para chá, jantar e dessert, garrafas compoteiras e copos de fino crystal, fructeiras, chicaras e pires para café, chaleiras, 1 apparelho de electro plate para chá, 1 cadeira alta para creança ir a mesa e 1 dita para secretária.

1º Quarto

Um lindo toilette, 1 guarda vestido de amarello, 1 commoda inteira, 2 guarnições para toilet e e lavatorio, 1 cama franceza, 2 mosquiteiros, 2 candes, 1 cama de ferro para menino com colchão de mola e 1 mala.

2º Quarto

Um lavatorio com pedra e espelho, 1 guarda roupa, 1 amarello, 1 guarnição, 2 mosquiteiros, 1 cama para menino, 2 candes, 2 malas, 1 commoda e 1 mesa de cama.

Sala de copa e cosinha

2 mesas, 2 jarras, 3 membos, 2 bacias, 1 fogareiro, 1 fogão, trem de cosinha, objectos de agata, 1 lote de formas e muitos outros objectos de casa de familia, existentes no chalet da rua do Padre Inglez n. 1 A.

Sexta-feira, 4 do corrente

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residio o Sr. E. Dejau, chalet n. 1 A, perto da linha de Fernandes Vieira.

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendados por ser de apurado gosto, quasi novos, por ter sido dita casa montada ha 2 mezes.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Em continuação

Differentes moveis usados que serão para lá transportados.

Agente Pestana
Leilão

De 180 grades para fabrico de telhas, 200 tijolos de alvenaria batidos, 500 ditos grossos, 180 telhas, 500 ditas quebradas, 4 chapéos, 1 guarda sol de seda com estojo, 1 dito velho, 3 palitots, 2 calças de casemira, 9 colletes, 2 calças brancas, 2 colletes de dito, 1 par de suspensorios, 13 pares de meias, 1 par de luvas de pellica, 3 gravatas, 1 sobretudo, 3 camisas de flanella, 1 toalha, 3 collarinhos, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 dito de madeira, 1 mesa de madeira para jantar, 1 cadeira de balanço, 1 dita com encosto, 1 candieiro para gaz, 1 marquesa de amarello, 1 banquinha de dito, 3 quadros pequenos, 1 livro panorama, 1 album, 1 commoda de amarello, 1 quadro com 2 retratos, 1 cama franceza envernisada de preto, 1 etager de madeira, cujos objectos se acham depositados á travessa da rua Bella n. 3, e na mesma travessa n. 9, vender-se-ha um balcão com pedra, balança, pesos e o encilios de talho, cujo espolio é pertencente a Claudino Rodrigues Gonçalves, vão em leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, no dia de

Sexta-feira, 4 do corrente

Ao meio dia em ponto

Na travessa da rua Bella n. 3

Agente Silveira
3º Leilão

DE PREDIOS

Sexta-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, a requerimento do inventariante da finada D. Anna Joaquina Monteiro, levará a casa terrea n. 89 á rua Vidal de Negreiros, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, agua encanada e tanque, medindo de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 23 centimetros.

Uma dita á rua do Forte n. 54, 2 portas de frente, em salão sem divisão, cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Silveira
2º leilão

De predios e dividas

Sexta-feira, 4 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante do finado José Boteiho de Rezende Junior, levará a leilão a casa de pedra e cal, em terreno proprio, n. 30 á rua da Hora no Espinheiro, tendo 2 janellas de frente, porta e janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 45 centimetros, terreno murado na frente com portão de madeira ao lado, medindo o dito terreno 188 palmos de frente e de fundo 247 até o becco do Espinheiro, com cacimba de boa agua potavel.

Dividas na importancia de 5:$300.

Os Srs pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
2º leilão

De bons predios, no bairro de Santo Antonio

Sabbado, 5 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm Sr Dr. juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Balbina Umbelina de Mello, levará a leilão:

O importante sobrado de 1 andar sito á rua de Lomas Valentinas sob n. 23, com 2 portas de frente e grande varanda de ferro corrida, com 2 grandes salas, 3 quartos, cosinha externa e grande quintal murado com cacimba.

Uma grande casa terrea n. 39 á rua de S. Francisco, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com portão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido sobrado e casa terrea.

Agente Oliveira

De predios em boas localidades

Sabbado, 5 do corrente

AS' 11 HORAS EM PONTO

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, com autorisação dos mais consenhores dos bens pertencentes aos herdeiros de Manoel Antonio de Alcantara, levará a leilão os bens seguintes:

Uma sexta parte do grande sitio e casa sob n. 27, junto a estação da Torre, estrada da Ponte de Uchôa.

Uma sexta parte da casa terrea n. 16 á rua da Assumpção, perto da igreja da Penha, e freguezia de S. José.

Uma casa terrea com sotão sob n. 77 á rua de Marcilio Dias outr'ora Direita, em solo proprio.

A grande casa terrea n. 13, no principio da rua Imperial.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas e partes do sitio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, a tratar á rua da Roda n. 58.

— Vende-se boas vaccas leiteiras, paridas de poucos dias; á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia, na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar.

— Aluga-se o 2º andar do largo do Corpo Santo n. 17, á tratar no 3º do mesmo.

— Contrata-se um sacerdote para celebrar uma missa no dia 1º de Janeiro no engenho Mussurinho, estrada de Limoeiro, distante da estação de Santa Rita uma legua; a tratar na rua da Cadeia, no Recife, n. 56 1º andar.

O mesmo senhor deseja fallar com o Revm. padre Procopio, no becco dos Ferreiros, na casa do Sr. Brandão.

Declaração necessaria

O abaixo assignado, declara, que o predio n. 2 da rua do Forte, annunciado para ser vendido em leilão do agente Oliveira; está sugeito aos effeitos d'arremataçção judicial, que delle fizera em praça do Juiz dos Feitos da Fazenda, escrivão Bandeira, em virtude da qual pagou a siza, e recolheu, parte da importancia d'arrematação, ao cartorio para pagamento das execuções fiscaes.

Os autos com os embargos oppostos a arrematação pelo executado seu irmão A. D. Machado, não consta no cartorio, tem sido remettidos com julgamento; emquanto não forem, subsiste a arrematação.

Manoel F. Velloso.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo-se dado o balanço liquida os segintes para cabar.

ROUPAS FEITAS

Colletes de brim a 2$, 2$500 e 3$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 40
Frak de casemira pretas e de côres a 10$, 15$ e 20$.
Calças de brim branco fino Imperial a 10$ e 12$.
Ditas de brim de côres e pardo a 4$, 5$ e 6$.
Costumes de brim para criança a 9$, 10$ e 12$.
Cachemiras de côres de duas larguras de 5$500 a 5$000 covado
Sedas pretas e de côres, lindos desenhos de 4$500 o covado.
Setins lisos de todas as côres á 800. o covado.
Cazemiras pretas para lã a 3$ e 4$ o covado.
Lãs escocesas, enfeitadas de 3$ a 1$ o covado.
Voiles lindos desenhos de 800 a 320 e 400 rs. o covado.
Fostões com desenhos de côres de 1$ e 1$500 a 600 e 800 rs. o covado.
Dsand fino com ramagens de 1$ a 500 rs. o covado.
Leiças de linho para menino de 90$ a 55$ a duzia.
Mirinós de todas as côres infestados de 2$ a 1$ e 1$200 o covado.
Filés de uma só côr de 800 a 400 rs. o covado.
Cgelins de todas as côres a 240 rs. o covado.
Lençoes de bramantes a 2$ rs.
Fronha de bramante a 1$500.

Grande quantidade de retalhos de chitas, fantasias e lã que se vende por qualquer preço

Grande quantidade de retalhos de esteiras, tapetes, jutas etc. etc. para liquidar.

Loja e Armazem DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

TELEPHONE—N. 210

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas
Rodas d'agua
Taixas ...
Taxas ... gravação.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes. — Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

MAJOR JOSE' ELIAS DE OLIVEIRA

2º anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira manda rezar missas por alma de seu fallecido e nunca esquecido marido, major José Elias de Oliveira, no dia 3 de Dezembro, na Ordem Terceira do Carmo, as 8 horas da manhã, e convida para assistir a esse acto de religião e caridade aos seus parentes e pessoas de sua amizade e aos do fallecido, antecipando o seu eterno agradecimento a todos aquelles que comparecerem.

D. ALEXANDRINA CAROLINA HORDONHO DE MENEZES

Primeiro anniversario

Marcellino S. Tiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque, Anna Clementina de Albuquerque Menezes, major Antonio Paulino Hordonho de Menezes (ausente), D. Maria Francisca de Pontes Mariano e Annunciada Hordonho de Menezes, mandam rezar missas por alma de sua fallecida e nunca esquecida mulher, mãi e sogra, D. Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes, no dia 3 de Dezembro, 1º anniversario do seu fallecimento, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da cidade de Olinda, ás 8 horas da manhã, e convidam para assistir a esse acto de religião e caridade aos seus parentes e pessoas de sua amizade e da fallecida, antecipando o seu eterno agradecimento a todos aquelles que comparecerem.

JOAQUIM JUVENCIO DE ALMEIDA

Joaquim Mamede de Almeida, sua mulher e filhos e Florismundo Floro de Almeida, agradecem do intimo d'alma, aos parentes e amigos, que se dignaram acompanhar ao enterramento do seu pranteado pai, sogro e avô, Joaquim Juvencio de Almeida, ao cemiterio publico e de novo convidam para assistirem ás missas que serão celebradas por sua alma no dia 4 do corrente, sexta-feira, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, 7º dia de seu fallecimento, por cujo comparecimento antecipam o seu eterno reconhecimento.

D. Julia Angelica Pires Ferreira

Os sobrinhos e sobrinhas de D. Julia Angelica Piras Ferreira, convidam aos parentes e amigos, para assistirem as missas, que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no sabbado, 5 do corrente ás 8 horas, trigesimo dia do seu passamento.

Taverna

Vende-se uma em ponto pequeno, em um arrabalde da cidade; a casa tem commodos para pequena familia: quem pretender dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, que se indicará quem vende.

PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos para taverna; á tratar na rua da Gola n. 42, Recife.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar em casa de pouca familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

Distillação Central

VIVEIRO DO MUNIZ

Vende-se esta bem montada distillação de alcools extra-finas; para informar na mesma.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

Vaccas tourinas

Vende-se diversas muito bôas de leite, com crias pequenas; á tratar na rua do Socego n. 23.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, á 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Sellaria Ingleza

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:
Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.
Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Caldeira

Vende-se uma caldeira de 20 cavallos interiormente toda forrada de metal, classificada em 1.ª classe, informa-se na Distillação Central Viveiro do Muniz.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-rheumatico do doctor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simples e facil, e seu effeito seguro; um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Fim de anno

Na rua 1.º de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço; aproveitem.

Cosinheiro, criado idoso e menino para criado, precisa-se na rua Marquez de Olinda n. 53, armazem de miudezas.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de acomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua Motocolombó, freguezia de Afogados, propria para uma numerosa familia, visto ter muitas accommodações, bem como grande quintal, diversas fructeiras e um grande parreiral, tornando-se ainda mais recommendavel por ser situada em uma das primeiras ruas da mesma freguezia, pela qual dá entrada a tudo quanto é de fructas e peixes vindos de Venda Grande e Boa-Viagem: á tratar no Bazar de Afogados.

Creado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Payssandú, Magual na, n. 19

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.
loja Povo, da á rua 1º de Março n. 19

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife.

Massa de tomate

Madeira & C., previnem ao publico que não confundam a massa de tomate de sua fabrica, ção (e facto portuguez) com a de A J. Madeira & C. O fabricante da casa dos abaixo assignados é pessoa idonea chegada recentemente de Portugal, já tendo dirigido o estabelecimento dos abaixo assignados quando delle fazia parte A. J. Madeira e cuja concurrencia elle tanto temeu que tudo envidou para fazel-o regressar a Portugal.

Madeira & C.

Alambique Egra

Vende-se um n. 5, no Rio de Janeiro informa-se na Distillação Central; Viveiro do Muniz.

Dornas e toneis

Vende-se de 5 a 50 pipas em perfeito estado no Rio de Janeiro, informa-se na Distillação Central; Viveiro do Muniz.

Casas terreas

Vende-se 4 casas terreas á rua do Cajú que desemboca para a rua da Matriz de Santo Antonio, hoje muito apreciaveis moradas, pela bôa localidade, á tratar á rua Marquez de Olinda n. 53.

NOVOS MODELOS 1896
DA PERFUMARIA-ORIZA
L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — ORIZA-OIL — Oleo Superior.
Nº 290 — ORIZA-POWDER — Pós de flores de arroz da Carolina.
Nº 162 — ESS-ORIZA — Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra,— Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub-Montmartre, 21

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

FALTA do APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA VERTIGENS, CONGESTÕES MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK — APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK — PURGANTES e ANTISEPTICOS

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.

Em PARIS, Pharmacia LEROY, e EM TODAS AS PHARMACIAS.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Pha ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, rue de Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE **MONDOLLOT**

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Miudezas, modas e phantasias

Para este estabelecimento acaba de chegar, um variado sortimento, em reedas bordados, fitas, galões de seda e d'algodão, espartilhos, leques, grampos de phantasia, bijouteria, mantilhas para senhoras, capellas para noivas, flôres de laranja, cortinados para camas e janellas, colchas para camas, transparentes para portas, jarros enfeitados para toilets, binoculos, manuaes para missa, gravatas, punhos, collarinhos, aberturas, camisas isas e bordadas, meias, lenços e outros artigos de moda e phantasia.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Os proprietarios deste estabelecimento attendendo a epocha, brindam aos freguezes com um premio,

Conrado, Antunes & C.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos [illegible] aos paladares mais exce[illegible] e a necessidade hygienica.

Nada deixa do a desejar á este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, esta este estabelecimento na altura de ser o unico que pode [illegible]-mente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Aparo o serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygi[illegible], [illegible]

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$.
Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia; á tratar á rua de Hortas n. 118.

GRANDE Liquidação de leques NA BRISA

Conrado, Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Sitio

Aluga-se ou vende-se um sitio com uma bôa casa e cacimba, alguns pés de fructeiras, na Estrada do Barbalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

Vende-se

Duas barcaças, duas lanchas e uma canôa á tratar na rua do Rangel n. 53.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Estrada, á rua do Rio n. 12.

Sitio

Vende-se um grande sitio com magnifica casa para habitação, com selo proprio e com todas as commodidades dignas de uma casa confortavel, em um magnifico sitio arborisado. Preço commodo e condicções razoaveis.
A' tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data venderam aos Srs. Silva & Bandeira o seu estabelecimento sito a rua Visconde de Albuquerque n. 23 livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar credor e com reclamação, apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data para ser indemnizado.

Recife, 29 de Novembro de 1896.

Cruz Sobrinho & C.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

A FEBRE PALUSTRE CURADA!

PAMBOTANO MIDY

Segundo o Relatorio do Dr DUJARDIN-BEAUMETZ, apresentado á Academia de Medicina, o *Pambotano* é um medicamento activo que cura, sem reincidencias, as *febres palustres*, tendo resistido ao sulfato de quinina e ao arsenico. As experiencias feitas demonstraram que, na generalidade dos casos, um *só frasco* de *Pambotano* basta para fazer desapparecer insultos datando de muitos annos.

Paris, 8, Rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

O Charbon Naphtolé Fraudin

preventivo da *FEBRE AMARELLA*, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a Curação das *Doenças de Estomago e do intestino.*

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA VOMITOS DIARRHEA
CURA RAPIDA

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deteve-se, satisfeitissimo com o resultado os seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores das de melhor em lã, brins de puro linho em todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Agora, porém, isso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos cigarros Hygienicos do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos as amostras—*Arthur de Mello* (Está reconhecida a firma)

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados, que tenha de 14 a 18 annos de idade, á tratar na rua da Florentina n. 8.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

Vende-se

Um sitio com baixa de capim, casa de taipa, uma cocheira com vaccas tourinas e um garrote e duas carroças com bois, na Encruzilhada do Encanamento, no Poço; a tratar com Antonio Pacheco do Motta.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Para noivas

Acaba de receber um lindo sortimento de sapatinhos de setim branco, proprio para noivas

O Lino
A' RUA DA IMPERATRIZ N. 1

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram aos Srs. Cruz Sobrinho & C., o estabelecimento sito á rua Visconde de Albuquerque n. 23, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar credor e com direito ao mesmo, apresente-se no prazo de tres dias para ser indemnizado.

Recife, 29—11—96.

Silva & Bandeira.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 3

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saloia.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Beringelas.
Tomates.
Chicorea
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N 9

CAL BRANCA

DO ALTO DA SERRA

Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios mestres de obras, padreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Realejos e cosmoramas

Novo sortimento

BOM E BARATO

Realejos grandes (de tubos) com 30 peças.
Ditos pequenos, com 30 peças e menos.
Phonographos pequenos (ou machinas que fallam e cantam).
Novas vistas e vidros para cosmorama.
Stereoscopios e vistas diversas.
Vida de Jesus (riquissima).
Scenas do inferno e brinquedos.
Caixinhas de musica e estatuetas de bronze.

Na loja de musicas e instrumentos de musica do PAIVA, rua Nova n. 13.

Maravilha do Seculo !!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sanguineo approvado pela inspectoria de Hygiene dos Estado de Pernambuco e Alagoas.

Cura syphilis, rumatismo, canceres, botões impigens, darthraesscrophulas e todas as molestias siphyliticas

Preparado po

ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44

PALMARES

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

J-C

Assombrosa

NOVIDADE

EXCESSIVA

BARATEZA

ARTIGOS

DE

SENSAÇÃO

J-C

Magnifico

SORTIDO

ATTRAHENTE

VARIEDADE

GOSTOS

FINISSIMOS

O LIMA desejando a todo transe apresentar annualmente as derradeiras novidades adaptadas á época presente, avisa aos seus conscienciosos freguezes e o publico illustrado, que se encontra em seu **Petit** Armazem, a solemne **EXPOSIÇÃO** do mais mimoso, melhor e mais moderno sortido em *Brindes*, para as familiares festas, sendo fascinante a sua *RAVISSANTE* escolha, a saber:

Importante collecção de JOLI-CADEAU em chics açafates, balaios, condêças com flores, ricas caixas, cofres com segredo, velocipedes, trycicles, malas, cadeiras, mobilias, carros, charutos, figuras, vasos, bonecas, mignonnettes, chavenas, regadores. navios, botes, saccos de setim, telephones, chapéos, carteiras e uma infinidade de BIJOU para creanças que só de «visu» poderão admirar tudo mimosamente preenchido com os deliciosos CONFEITOS pralines, dragées, fondants e chocolate—**MARRON** glacées et confits—CONFITURERIE DE ST. JAMES, geléé á la framboise, auxcoings aux fraises, aux groseilles, peches en tranches, reine claude, abricot etc.

LICÔRES finos em ricos cestos.

BALDEZINHOS e latas de phantasia em alto relêvo contendo as saborosas

BOLAXINHAS

MARMELADA

EM

LADRILHOS

JOLI-CADEAU

NATAL, ANNO BOM E REIS

PERA e Pecego crystallisado, Rainha Claudia, ameixas. Biscuits de Reims, **PERA** secca, **PASSAS** sur choix em lindas caixas de variados modelos, FIGOS lavado em caixas, latas e ceiras, **TAMARAS** do Egypto a retalho e em caixas, e os excellentes *DOCES CHRYSTALLISADOS FRUITS au JUS* e as apetitosas **Queijadas de Cintra,** ENGLISK confits, Turkey Figs, Parmesan cheese, Kiln driede, Flour, Zante currants, Jams, Russian caviare, Kippered and fresh herrings, essenses lemon, vanilla citron **CANDIED-PEELS, CAKES** and CHRISTMAS.

PUM PUDDINGS

Presuntos, castanhas, cajú em calda, Salames de Lyon, variedades em Queijos entre elles o LOMDRINO e o Camembert. Sortido esplendido em conservas e legumes francezes, cognacs, licores, vinhos finos e de mesa, chocolate, Kummel cervejas, champagne e tudo mais tendente a uma bôa dispensa familiar.

PURO --ALCOBAÇA-- REMESSAS MENSAES

Em resumo sendo o nosso antigo estabelecimento o mais concorrido desta capital pela barateza porque são vendidos os generos de sua exclusiva especialidade, fazemos sciente a todos os nossos distinctos freguezes e publico illustrado, que, longe de perdermos esta fama, continuamos sempre a manter o credito de BARATEIROS limitando-nos cada vez mais nos preços

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3

Telephone 323

AU GAGNE PETIT

FOLHETIM 75

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

(Continuação)

XX

JUSTIÇA

Domingos recobrara, com uma rapidez quasi milagrosa, a intelligencia e a memoria.

Mas, alheio a tudo quanto se passara desde a noite de 9 de Dezembro, acordara no momento em que, indo defender o amo, cahira tambem ao golpe homicida.

Por isso o seu primeiro grito foi uma exclamação de horror:

— Assassino!

Seu primeiro movimento para fugir; mas, vendo-se cercado de physionomias estranhas, em um aposento que lhe não era familiar, recuou.

— Domingos! exclamou o jardineiro.

— Onde estou eu? perguntou o velho com um olhar de assombro. E' então verdade que não foi sonho!...

E machinalmente levava a mão ao peito ensanguentado.

E tornou:

— Meu amo!... meu pobre amo!...

— Coitado! disse o Dr. Monguyon, incapaz de dominar a sua emoção. Morreu!

— Morreu!... exclamou Domingos cambaleante... Morreu!... Não o pude salvar!...

— Não! exclamou Jacques, amparando o velho servo; mas o póde vingar!...

— Como!...

— Sim... Conhece o assassino?... Vio-o?...

— Se o vi!... exclamou Domingos, cuja physionomia contrahio-se n'uma expressão de odio.

— Como se chama elle?

— Como se chama?... Então não sabem?

— Não; diga!

— E' o primo do Sr. duque!... Sorandal!...

— Ah! eu o sabia! exclamou Jacques triumphante.

— Eu tambem tinha as minhas desconfianças! murmurou o jardineiro, lembrando-se do depoimento da lavadeirinha de louça e dos incidentes que se seguiram á morte do duque.

— Deus do céo! balbuciou o Dr. Monguyon, espantado, com uma especie de vertigem.

Domingos em pé repetio:

— Sorandal!...

Dentro em pouco Jacques dominou as pulsações do coração, e voltando-se para o jardineiro, perguntou:

— O Sr. Sorandal está no castello?

— Sim, senhor; vi-o entrar.

— Elle! exclamou Domingos.

— Vamos! venha, disse Jacques, pallido e resoluto.

— Como!... que vai fazer? perguntou assombrado o Dr. Monguyon.

— Quero collocar sem demora a victima em face do assassino. E' tempo de se fazer justiça!

— Mas este infeliz não terá forças...

— Por que não? Quer vingar o duque, Domingos?

— Sim! Sim! respondeu o velho intendente com os olhos accesos.

— Então venha! repetio Jacques.

E segurou n'um braço de Domingos, o jardineiro agarrou no outro. O doutor acompanhou-os.

Desceram a escada e se dirigiram ao castello.

As pernas do velho intendente tremiam. Mas as palavras de Jacques o animavam.

No alto do vestibulo agitava-se a criadagem, que Galabrun expulsara por ordem de Sorandal.

Tudo quanto era criado commentava os ultimos successos de que fôra theatro o castello.

— Oh! exclamou um delles. Quem é que ainda vem lá?

Acabavam de ver o grupo formado por Domingos, que Jacques e o jardineiro ajudavam a andar.

Todos olharam.

— Mas... mas... é o tio Domingos!

— Domingos?..... O velho intendente?...

— Elle mesmo.

— Qual!

— Estou te dizendo que é elle! Conheço-o ás leguas!

— E quem são os outros?...

— Espera... Um é o porteiro...

— E o outro?

— Já sei! é aquelle moço... o Sr. Fromentel... Atraz delles vem o Dr. Monguyon.

— Que diabo será?

— Mas vem cá... Domingos não tinha perdido o juizo?

— E'... mas não ha duvida que é elle. Olha como elle falla, como já anda!...

— Sim, meus amigos! gritou o jardineiro; Domingos está vivo, por obra e graça do Espirito-Santo!...

— Não é possivel!

— Domingos!... Domingos!...

Houve logo um rumor entre as pessoas que estavam na sala do castello.

Entretanto Jacques e o jardineiro ajudavam o velho intendente a subir a escada.

Os criados acercaram-se delles.

— Bom dia! bom dia! disia Domingos com os olhos fixos.

— E não é elle que está fallando mesmo!...

— Realmente.

— Como que lhe escorre sangue da cabeça?...

— Fromentel salvou-o! explicou o jardineiro. Foi preciso abrir-lhe a cabeça.

— Onde está Sorandal? perguntou Jacques.

Vinte vozes lhe responderam:

— Ahi dentro... na sala...

— Com o senhor e a senhora!...

— E a menina, que tambem chegou...

— Por signal que quem a trouxe foi o irmão do senhor...

— Tambem está lá uma senhora... uma mulher exquisitona...

Viva emoção apoderou-se de Jacques ao saber da volta de Olivier e de Giselia. Mas o momento não era para explicações.

— Vamos, vamos! disse elle.

E, para Domingos:

— Está ouvindo? Sorandal está ahi!..

— Sorandal!... exclamou o velho. Foi elle quem matou meu amo!... Foi elle que me quiz matar!... Vingança!...

— Assassino!... bradaram os criados.

E o Dr. Monguyon, que ficara um pouco atraz, murmurava:

— Quem diria? Um homem tão amavel!...

Mas não durou muito a admiração dos famulos.

Elles execravam Sorandal, e rodearam Domingos, acclamando-o.

— Abram, abram, deixem-me passar! exclamou o intendente n'uma voz vibrante.

E, diante delle, abrio-se a porta da sala.

Entrou, sempre amparado por Jacques e o jardineiro e seguido da multidão de criados

A'quella subita apparição, os que estavam na sala, o Sr. e a Sra. d'Orgeur, Sorandal, Giselia, Grenadine, Olivier Fromentel, Galabrun e Riberprey ficaram estatelados, immoveis.

Jacques vio Olivier e Giselia, reconheceu Grenadine e um fremito de indizivel assombro apoderou-se delle.

Mas Domingos via unicamente Sorandal; seus olhos foram direito a elle.

— Assassino!... bradou.

E, repellindo os que o amparavam, terrivel, n'um passo firme, marchou para Sorandal.

Este, mais livido que um phantasma, assombrado até ás entranhas, recuou, gritando:

— Quem é esse homem?... Quem é esse homem?...

— Domingos! exclamou o Sr. d'Orgeur.

— Sim! respondeu o velho; Domingos resuscitado de entre os mortos para vingar e punir!...

Então Sorandal, todo tremulo, quasi a desmaiar, pensou:

— Estou perdido!...

— Olha bem para mim, Sorandal! gritou Domingos. Olha, assassino, assassino do duque de Amfreville!...

Levantou-se um clamor enorme, no meio do qual se distinguia a voz fina de Grenadine, soltando um grito de triumpho.

— Prendam o bandido! continuou o velho, inexoravel... Agarrem o monstro...

Já dez mãos se estendiam ávidas.

Mas Sorandal recuou.

— Ainda não! disse elle.

E, com um pulo, n'um assalto brusco, abrio caminho em direcção á porta e desappareceu.

— Pega!... Pega!.. Assassino!... gritavam vozes.

Mas a Sra. d'Orgeur tomou a mão de Jacques:

— Não!... disse ella n'uma voz estrangulada... Minhas cartas!...

Não se esquecera da vingança ameaçada por Sorandal.

Jacques comprehendeu a afflicção da pobre senhora e disse:

— E' tempo ainda!

Em seguida correu na pista de Sorandal.

A Sra. d'Orgeur tinha adivinhado.

Perdido, sentindo faltar-lhe o chão aos pés, Sorandal, antes de se confessar vencido, pensou nas terriveis cartas que possuia e com as quaes faria a deshonra e o luto daquella casa.

(Continua).

Typographia do Diario